



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Edição nº 789 | 30 de Outubro de 2014 | Ano 13

Jornalista Responsável: Bira Batista Junior: MTB: 41848

Agendamento no Cadastro Habitacional termina dia 7

pág.3

'Passaporte' do louveirense - *pág. 3*

Cartão Cidadão chega ao Vassoural

Trânsito liberado - *pág. 9*

Obras da rotatória do Jd. Lago Azul estão em fase de acabamento



Com palestra e teatro - *pág. 2*

Evento do Dia dos Professores atrai 600

Imunize seu amigo - *pág. 5*

Vacinação contra a Raiva começa segunda

Um ouro, uma prata e dois bronzes- *pág. 4*

Karatê de Louveira conquista 4 medalhas no 'Brasileirão'

Esporte + Cultura - *pág. 2*

Olimpiada Estudantil encerra amanhã



facebook.com/prefeituradelouveira



Prefeitura de
LOUVEIRA

www.louveira.sp.gov.br

Mais de 1800 alunos participam da Olimpíada Estudantil até amanhã

Com a participação de mais de 1.800 alunos da Rede Municipal de Ensino, a edição 2014 da Olimpíada Estudantil promove, até amanhã (sexta-feira), atividades que mesclam esportes e ensino.

O evento é organizado pelas secretarias de Educação e Esporte, Juventude e Lazer e visa à prática esportiva entre os jovens, além de promover a inclusão social dos alunos a partir do esporte.

Nesta sexta-feira, aproximadamente 350 alunos entraram em quadra para disputar jogos de vôlei adaptado, dama, atletismo, karatê, além de participar de atividades recreativas. As disputas dessa sexta envolveram alunos de 2º a 5º ano do Ceil Centro e da escola José Pereira Dutra, além do 2ª série da Cônego Luiz Gonzaga Biasi.

Porém, todas as escolas de ensino fundamental estão participando da Olimpíada Estudantil deste ano, em 12 modalidades diferentes.

Modalidades

- Jogos Pré Desportivos (que antecedem as modalidades)

- Estafetas
- Taekwondo
- Jogos de Mesa
- Vôlei
- Judô
- Futebol Society
- Atletismo
- Ginástica Artística
- Capoeira
- Badminton
- Karatê



Inauguração da quadra da escola Vila Pasti acontece nesta sexta



Acontece amanhã (31), a partir das 14h, a inauguração oficial da quadra poliesportiva da Escola Vila Pasti, no Centro.

A quadra recebeu cobertura metálica, muros de alvenaria nas laterais, alambrado, pintura e demarcações das modalidades esportivas, traves e cestas de basquete. Além das benfeitorias na quadra, a Prefeitura também concluiu a

pintura de toda a parte interna e externa da escola, dando uma nova cara a unidade de ensino.

As melhorias beneficiam 440 alunos, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Serviço:

Inauguração oficial da quadra da Escola Vila Pasti

Dia: Sexta-feira (31 de outubro)

Horário: 14h

Local: Rua Orlando Pasti, 239 – Vila Pasti – Centro.

Educação presta homenagem a 600 profissionais pelo Dia dos Professores



Em comemoração ao Dia dos Professores, celebrado no dia 15, a Secretaria de Educação da Prefeitura de Louveira organizou nos dias 21 e 22 (terça e quarta-feira) uma palestra-show com a contadora de histórias Suzana Montauriol.

O evento contou com a presença de aproximadamente 600 docentes e funcionários da Rede Municipal de Ensino

Segundo a Secretaria, além da contação de histórias, a apresentação literária e musical mostrou aos presentes como o encantamento motivado pelas histórias pode auxiliar no trabalho do lado emocional de crianças e adultos

no ambiente escolar.

Os esquetes apresentadas geraram diferentes reflexões e opiniões entre os funcionários da educação. A maioria destacou as explanações sobre união, autocontrole, igualdade e fraternidade no ambiente profissional e também familiar.

A história do “macaquinho”, por exemplo, foi a que mais chamou atenção da auxiliar de serviços gerais da Secretaria, Silvana Pedrosa. “Ela nos ensina o quanto temos que ter cuidado para não descarregar nosso estresse em uma pessoa que não tem culpa dos nossos problemas pessoais, apenas precisa de atenção, uma palavra de carinho e conforto”,

opinou.

Já a escrituraria Andreia Sylvestre preferiu as analogias do esquete da “estrelinha”, que, segundo ela, demonstra que todos os seres humanos estão num mesmo patamar. “Acho que todos temos um momento de altos e baixos, mas em certo momento da história da estrelinha eu vi que sou importante e agora sei que não sou menos que ninguém”, disse.

E, na opinião da professora Simone Cestarolli, da creche Paraíso do Saber, o evento foi “importante porque as históricas contadas focam em situações reais e estimulam a leitura de livros”. “Com certeza eu iria novamente a palestras deste formato”, disse.

Prazo de agendamento para inscrição no cadastro habitacional se encerra dia 7

Os interessados em se inscrever no CIM (Cadastro de Interesse em Moradia) têm até às 17h do dia 07 de novembro (sexta-feira) para agendar o atendimento, via internet, informa a Fundação Municipal de Habitação de Louveira (Fumhab). Já quem agendou deve se atentar a comparecer no dia e a hora marcados, uma vez que depois dessa data não poderá ser reagendado um novo encontro.

Em caso de dúvidas com relação à documentação, antes da data do atendimento, a Fundação sugere ligar antes da consulta, pelos telefones (19) 3878 1960 / (19) 3878 2004 / (19) 3878 4440.

Até a data limite também será possível efetuar o reagendamento em caso de não comparecimento na data e horário agendados anteriormente.

O agendamento no CIM deve ser feito pela internet, acessando o site www.louveira.sp.gov.br/site/agendamentos, preenchendo os dados necessários.

1.500 cadastrados

O número de famílias cadastradas no programa já ultrapassou a marca de 1.500 no último levantamento feito pela Fumhab, na manhã desta quarta-feira (29 de outubro), com média semanal de mais de 150 cadastros.

Requisitos

A Fumhab ressalva que é pré-requisito para o cadastro não possuir imóvel próprio, comprovar pelo menos três anos de moradia em Louveira e possuir renda de até 10 salários mínimos.

No ato do cadastro os interessados deverão apresentar uma série de documentos (original e cópia), que inclui RG ou CNH válida (do casal), comprovante de endereço, carteira de trabalho atualizada, entre outros (confira abaixo).

O tempo de moradia em Louveira poderá ser comprovado pela apresentação de qualquer um

destes documentos: contrato de aluguel válido, com firma reconhecida na data em que o contrato foi firmado; carteira de vacinação dos filhos; cartão SUS – Louveira do candidato e/ou familiares; declaração ou histórico escolar do candidato e/ou filhos.

Já para comprovar a renda o interessado pode apresentar os três últimos holerites, por exemplo.

O CIM

O CIM foi instituído no município com o objetivo de diagnosticar com precisão a demanda por moradias populares subsidiadas com recursos públicos. A iniciativa da Prefeitura visa a criação de um banco de dados permanente e informatizado, incluindo informações sobre famílias que não possuam imóvel próprio, com renda familiar de até 10 salários mínimos e que

residem por no mínimo três anos em Louveira.

As informações coletadas via CIM serão úteis para agilizar o processo de hierarquização e entrega de moradias populares nos programas habitacionais em desenvolvimento.

Os requisitos adotados para se cadastrar no programa não serão necessariamente os mesmos definidos para os futuros empreendimentos habitacionais de interesse social. Cada empreendimento possuirá seus próprios critérios, que serão definidos no momento oportuno, sempre de acordo com a legislação vigente de cada programa habitacional.

Os programas levarão em conta os aspectos relacionados às necessidades e vulnerabilidades sociais, por isso é importante colher essas informações em paralelo à preparação de novos projetos, visando o planejamento de uma

Documentos necessários (original e uma cópia)

- . RG ou CNH válida (do casal)
- . CPF ou CNH válida (do casal)
- . Título de Eleitor (do casal)
- . RG ou Certidão de Nascimento dos dependentes habitacionais (daqueles que moram no imóvel)
- . Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, etc.)
- . Carteira de Trabalho atualizada (do casal)
- . Certidão de Casamento (se casado) ou declaração de União Estável (se amasiado)
- . Certidão de Nascimento (se solteiro)
- . Certidão de Óbito (se viúvo)
- . Certidão de Casamento com averbação com separação judicial ou divórcio (se separado ou divorciado)
- . Comprovante de renda: 3 últimos holerites ou outro comprovante de

renda

- . 3 últimos recibos de benefícios (aposentados e pensionistas)
- . Contrato de aluguel atualizado e recibo do mês

. Em caso de deficiente(s) na família, apresentar laudo médico original atestando

Atenção: O cadastro somente será realizado com a apresentação de toda a documentação.

Comprovar tempo de moradia através de (*):

- . Contrato de aluguel válido, com firma reconhecida na data em que o contrato foi firmado;
- . Carteira de vacinação dos filhos;
- . cartão SUS – Louveira do candidato e/ou familiares
- . Declaração ou Histórico Escolar do candidato e/ou filhos;
- (*). A documentação deverá comprovar o tempo de moradia e será

política habitacional eficaz.

O CIM é uma política pública permanente que deverá nortear o

Poder Público Municipal sob o ponto de vista da habitação para os próximos 20 anos.

Cartão Cidadão começa a cadastrar moradores do Vassoural

Até amanhã (31), os agentes cadastradores do programa Cartão Cidadão visitam as residências dos bairros Jardim 21 de Março, Sagrado Coração de Jesus, Leitão e do loteamento Popular III, situado no Bairro Vassoural.

O pré-cadastro porta a porta integra a primeira etapa do programa e é necessária para recolher os dados das famílias visando à elaboração do documento, que servirá como um 'passaporte' de acesso do município aos serviços públicos.

Os agentes efetuam duas visitas esporádicas para colher informações prévias. E se o morador estiver ausente nas duas tentativas, um terceiro encontro será agendado

previamente por telefone.

Com média de 200 visitas por dia, a expectativa da Prefeitura é cadastrar todas as famílias da cidade até o final do ano para dar início ao programa em janeiro de 2015.

Para se cadastrar, o morador precisa separar alguns documentos, como: RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável; e Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses).

Após a primeira conversa com os cadastradores, os municípios são orientados a comparecer em 15 dias à sede do Cartão Cidadão e fornecer informações complementares,

além de cadastrar as digitais.

O cartão é um projeto que busca conhecer com detalhe a população e integrar os serviços por meio de um único documento, gerando uma base de dados importante para implantação de políticas públicas de qualidade em diferentes áreas, como saúde, educação, cultura, esporte, assistência social.

A partir das informações fornecidas pelo cartão de cada município, a Prefeitura poderá elaborar ações segmentadas e aperfeiçoar serviços com maior precisão. O documento vai possibilitar modernizar e estreitar o relacionamento entre a Prefeitura Municipal e o município, assim como agilizar o atendimento nas diversas áreas do setor público.

A Prefeitura estima colocar o cartão em funcionamento a partir do ano que vem, uma vez que sua implantação depende de algumas etapas preliminares, como o cadastramento dos cidadãos, definição dos serviços e capacitação dos servidores públicos.

Mais informações pelos telefones 0800 7722245 (Ouvitoria) ou 3848.1039 (Cartão Cidadão).

Documentos necessários:

RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável;

Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses).

Karatê de Louveira conquista 4 medalhas no Campeonato Brasileiro

A equipe do Karatê de Louveira voltou com quatro medalhas de Brasília, sede da segunda etapa do Campeonato Brasileiro, na última semana. Todos os quatro louveirenses da delegação conseguiram subir ao pódio, com destaque para Célio Oliveira, que estampou o peito com uma medalha de ouro na categoria Veterano do Kata (estilo).

Além do ouro com Célio, a cidade conquistou também uma prata, com José Vitor Alves na categoria kumite infantil, e dois bronzes – Waldenilson Souza, no kumite veterano, e José Ferreira Silva, no kumite adulto (75kg).

O desempenho na competição nacional garantiu aos louveirenses participação em seletivas para disputar campeonatos sulamericanos e outros eventos internacionais.

Na avaliação do treinador e professor da escolinha de Karatê de Louveira, Roberto Alves, o resultado positivo é fruto do empenho dos atletas no treinamento e serve como estímulo aos atletas de base. “O desempenho (dos louveirenses) foi muito bom. Os atletas se dedicaram ao máximo nos treinamentos”, disse. “Nossa participação no Brasileiro foi de grande importância e enriquece a base da escolinha de esporte, que vem lançando novos talentos com o apoio da Secretaria de Esporte da Prefeitura de Louveira”, comemorou.

Atleta campeão destaca coletividade

Há 35 anos praticando Karatê, o professor Célio Oliveira chegou ao auge da carreira ao conquistar prata por equipe nos Jogos Regionais, ouro nas etapas do Paulista de luta e kata e - coroando a grande frase - ouro individual na categoria veterano do kata no Campeonato Nacional.



(À esq.) José Ferreira (Bronze) e José Vitor (prata). (À dir.) Célio (ouro), o treinador Roberto e o carateca Waldenilson (Bronze)

Para ele, o grande triunfo da equipe louveirense na competição nacional foi a união entre os atletas e comissão técnica. “Foi muito gratificante a união da equipe, um atleta motivando o outro até o fim, buscando ajudar nos treinamentos e incentivando durante as lutas. O mais gostoso desse campeonato foi esse momento ímpar de estar todo mundo junto se motivando”, opinou.

Célio salientou ainda a importância do apoio da Prefeitura de Louveira (“Sem isso não conseguiríamos buscar esse resultado”) e o alto grau de dificuldade da competição, que contou com a participação de 2 mil atletas de 25 estados.

Momento de superação

Por fim, Célio revelou um momento de superação do atleta José Vitor que estreitou ainda mais os laços entre os atletas. Na preparação para o campeonato, José, que é filho do treinador Roberto Alves, precisou ‘suar a camisa’ para atingir o peso ideal para disputar em sua categoria. “José Vitor demonstrou muita força de vontade e terminou como vice-campeão. Essa foi uma superação que motivou muito os demais caratecas de Louveira”, destaca Célio.

Sub 12 vence duas no Metropolitano de Basquete

O time de Basquete sub 12 de

Louveira saiu de Paulínia com duas vitórias, no último sábado (25 de outubro).

Na rodada dupla válida pelo Campeonato Metropolitano de Basquete, os meninos louveirenses venceram o clássico contra o Clube Jundiense por 28 a 21 e a equipe da Escola Americana de Campinas por 37 a 6.

No dérbi do Aglomerado Urbano, os louveirenses começaram o jogo pressionando e abriram pequena distância no placar, de 2-12. Não baixaram o ritmo e melhoraram os passes e arremessos, ampliando a diferença para 10-26. Já no final da partida, os jundienses esboçaram reação, mas não o



suficiente para virar a partida. Final: 21-28 para Louveira.

Já o segundo adversário tinha um perfil diferente da equipe de Jundiá. Recém-formado, o time da Escola Americana de Campinas mostrou muito empenho diante dos louveirenses, mas

não conseguiu evitar uma derrota elástica por 6-37. “Nossos meninos estão de parabéns, evoluíram muito esportivamente e pessoalmente”, afirmou o técnico de Louveira, Octavio Laffiaccola, após das duas vitórias de sua equipe.

Campanha contra a Raiva Animal

DE 03 À 15
DE NOVEMBRO

Locais de Vacinação

De 03 a 07 de Novembro de 2014

Local	Horário	Posto
Monterrey	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Arataba	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Ergenito Seco	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Gonzaga	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Cestarelli	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

Dia 08 de Novembro de 2014

Local	Horário	Posto
Centro	Das 08:15 às 11:45 hs	Praça da Igreja São Sebastião
Jardim Niero	Das 13:15 às 14:30 hs	Centro Comunitário do Bairro
Vila Pasti	Das 14:45 às 16:45 hs	Próximo a Quadra
Condomínio Porto do Sol	Das 08:15 às 09:45 hs	Portaria
Condomínio Villaggio Capriccio	Das 10:00 às 11:45 hs	Próximo ao lago
Parque das Videiras	Das 13:15 às 16:45 hs	Entrada do Bairro
Parque dos Sabiás	Das 08:15 às 11:45 hs	Próximo a Quadra
Vila Bossi	Das 13:15 às 14:30 hs	Próximo a Mecânica Senna
Condomínio Casa Grande	Das 14:45 às 16:45 hs	Clube
Jardim América	Das 08:15 às 11:45 hs	Rua Aurélio Franzim
Vila Caldana	Das 13:15 às 14:30 hs	Entrada da Vila
Jardim Vera Cruz	Das 14:45 às 16:45 hs	Próximo a Santa Casa
Vassoural	Das 08:15 às 11:45 hs	Próximo ao ponto de ônibus
Abadia	Das 13:15 às 16:45 hs	Praça da Igreja
Parque dos Estados	Das 08:15 às 16:45 hs	Próximo a Quadra
Jd. 21 de março	Das 08:15 às 16:45 hs	Praça
Bairro Santo Antonio	Das 08:30 às 16:30 hs	Praça Igreja Matriz
Monterrey	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

De 10 a 14 de Novembro de 2014

Local	Horário	Posto
Figo / Ponte Preta / Rainha	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Atílio Biscuola / Raiva Anil	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Rua Alfredo Strabello / Estr. Gruta	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Estiva / Leilão	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Sta. Terezinha / Pinho Rei / Pau a Pique	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

Dia 15 de Novembro de 2014

Local	Horário	Posto
Burch	Das 08:15 às 16:45 hs	Escola
Parque Brasil	Das 08:15 às 11:45 hs	Entrada do CEIL
Colinas de São José	Das 13:15 às 14:45 hs	Próximo ao ponto de Ônibus
Terra da Uva	Das 15:00 às 16:45 hs	Próximo ao Clubinho
Jardim Ana Lúcia	Das 08:15 às 11:45 hs	Escola Odilon Municipal
Jardim Esmeralda	Das 13:15 às 16:45 hs	R. Dalvo L. M. Cruz (quadra)
Colinas da Bela Vista	Das 08:15 às 11:45 hs	Rua da Colina
Jardim São Francisco	Das 13:15 às 16:45 hs	Próximo a Quadra
Jardim Belo Horizonte	Das 08:15 às 16:45 hs	Escola Melissa
Santo Antonio	Das 08:15 às 16:45 hs	Praça Igreja Matriz
Centro	Das 08:30 às 16:30 hs	Praça Igreja São Sebastião
Monterrey	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

SECRETARIA DA SAÚDE / VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LOUVEIRA



Vacinação contra Raiva começa nesta segunda

Começa nesta segunda-feira (3 de novembro) a Campanha de Vacinação Contra Raiva Animal de 2014, realizada pelo Serviço de Controle de Zoonoses da Secretaria da Saúde de Louveira. A campanha vai até 15 de novembro e a meta é vacinar mais de 7 mil animais, e o público alvo é formado por cães e gatos com mais de 3 meses de idade.

De acordo com o Serviço de Controle de Zoonoses da Prefeitura de Louveira, todos os animais devem ser vacinados – inclusive fêmeas prenhes, amamentando ou no cio, e idosos. Os animais em tratamento também podem tomar a vacina, desde que o veterinário responsável autorize.

Louveira contará com 44 postos fixos e volantes espalhados por toda a cidade durante os 12 dias de campanha. Os animais devem ser levados ao posto de vacinação por um adulto. Os cães precisam estar com coleira e guia, e os gatos, contidos em caixas de transporte ou em fronhas/sacos de estopa.

Não serão fornecidas vacinas para serem aplicadas em casa.

O horário de funcionamento dos postos varia entre as 8h15 e 16h45. Mais informações: (19) 3878-2323.

2ª Cãominhada acontece no dia 8 (sábado)

Acontece também no dia 08 (sábado), a partir das 9hs, a 2ª cãominhada em parceria com a Secretaria de Esportes. Neste dia haverá apresentação de agility (cães treinados); haverá também orientação veterinária; corte de unhas; e a Special Dog distribuirá brindes aos participantes.

Raiva Animal

A raiva é uma doença transmissível caracterizada pelo contágio direto, por meio de arranhões, lambidura de cães, gatos ou morcegos infectados pelo vírus. Seu contágio pode ser tanto de animal para animal, quanto de animal para o ser humano. Portanto, é muito importante imunizar todos os cães e gatos para manter os índices da doença baixos.

Campanha de Vacinação contra a 'Pólio' e o sarampo começa dia 8

A Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Saúde realizará dos dias 08 a 28 de Novembro, a Campanha de Vacinação contra o Sarampo e a Poliomielite. No dia 8 de Novembro (Sábado), as Unidades de Saúde estarão

abertas para vacinar todas as crianças de 6 meses a menores de 5 anos.

Todas as crianças nessa faixa etária deverão ser vacinadas, independente se estão com a vacinação em dia ou não. A meta é vacinar 95% das crianças residentes em Louveira nesse período.

A vacinação é uma importante forma de controle de doenças preveníveis, especialmente quando são altamente infecciosas e podem evoluir para complicações e óbitos. Para receber a dose da vacina, basta procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa com a carteirinha de vacinação.

Unidades de Saúde:

- Drª Lucilene Mosca Melin (CSIII)
Rua Frederico Zanella, 375 – Vila Nova - Fone (19) 3948-5300
Horário: 08:00hs às 17:00hs
- Antônio Carlos dos Santos (PAS)
Rua Antônio Chicalhone, 193 – Santo Antônio
Fone (19) 3848-1062 / 3848-1158

/ 3848-1201

Horário: 08:00hs às 17:00hs
- Burck
Rua Martinho de Ludres, 700 – Residencial Burck - Fone (19) 3878-0411
Horário: 08:00hs às 17:00hs
- Gilberto Ajjar (Monterrey)
Av. Gualicho, 1.185 – Monterrey
- Fone (19) 3878-5236
Horário: 08:00hs às 16:00hs

Eleição para membros do Conselho Municipal de Saúde será neste sábado

A Secretaria da Saúde da Prefeitura de Louveira realizará neste sábado, das 9h às 15h, a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde, no Auditório da Secretaria, localizado na Rua Antonio Schiamana, 208 3º Piso.

As inscrições para os candidatos concorrerem às vagas no seguimento Usuário termi-

naram neste dia 30 de Outubro (quinta-feira). Os interessados deverão fazer suas inscrições na Secretaria da Saúde e apresentar cópia do título de eleitor da cidade de Louveira, comprovação de domicílio em Louveira e não ter vínculo empregatício com a Prefeitura de Louveira.

No mesmo dia 01/11 também será realizada a votação para o segmento Usuário. A

apuração dos votos ocorrerá no mesmo dia, no horário das 15h15 até o encerramento da contagem. A eleição para o segmento Trabalhador da Saúde ocorrerá no dia 3 de Novembro, nas Unidades de Saúde.

O período da gestão é de 2 anos (2013/2015) e ocuparão 12 cadeiras do seguimento, sendo 9 no seguimento Usuário e 3 dos Trabalhadores da

Saúde, para a recomposição do Conselho. Serão elegíveis as pessoas físicas com mais de 18 anos de idade; que forem domiciliados em Louveira; que estiverem com seus direitos civis e políticos em pleno gozo; com comprovante de estarem regular perante a Justiça Eleitoral e comprovar estas condições no período de inscrição (30/09/14 à 30/10/14) para a candidatura conforme calendário previsto

em edital da Edição de nº 784 (25 de Setembro de 2014).

O resultado da votação estará disponível 4 dias após a eleição no painel do CMS, no pátio da Prefeitura Municipal de Louveira e na Recepção das Unidades Básicas de Saúde do Município. Logo após, serão publicados e divulgados oficialmente os nomes dos candidatos eleitos por seguimento, assim como a listagem de suplentes.

Mutirão de Limpeza chega em bairros do Santo Antônio



A equipe do “Projeto Louveira Sem Sujeira” da Secretaria de Serviços Públicos realiza o mutirão da limpeza durante esta semana nos bairros Pq. Brasil, Cidade Jardim, Jd. Esmeralda, Tito Lívio Merelles, Jd. Primavera, Jd. Santo Antônio, Jd. Lago Azul (3ª Gleba), Av. Ricieri Chiqueto, Av José Nicolau Stábile e Lago Azul.

Essa operação, além de deixar a cidade mais bonita também

contribui para a diminuição de materiais em desuso espalhados pela cidade, já que além da capinação e roçagem do mato, a equipe também realiza a Operação Cata Treco que recolhe todo tipo de artefato descartado pela população, como móveis velhos, colchões, sofás, pneus, eletrodomésticos, entre outros.

A ação inclui serviços de poda de árvores, desentupimento de boca de lobo e pvs, conservação de estrada, manutenção de calçadas e retirada de entulhos.

Próximo Mutirão - Novembro

Dias: 01, 04, 04, 06 e 07

Locais: Jd. Nova América, Residencial Caldana, Loteamento Polozzi, Jd. 21 de Março, Sagrado Coração de Jesus e Vila Pasti.

Saúde começa a emitir Certificado Internacional de Vacinação

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Louveira, por meio da Vigilância em Saúde, já começou a emitir o Certificado Internacional de Vacinação.

O certificado comprova imunização contra Febre Amarela e é uma exigência para os viajantes internacio-

nais com destino a países com registro da doença.

Os interessados devem entrar em contato por telefone com a Vigilância em Saúde, de segunda a sexta, das 8h às 17hs, para orientações e agendamento do dia e horário para a emissão do certificado. Telefone: (19) 3878-3630.

Após o agendamento, para obter o certificado, é necessá-

rio preencher o pré-cadastro disponível no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br/viajante) e comparecer pessoalmente à Vigilância munido de comprovante de residência do município, documento com foto (preferencialmente o passaporte) e caderneta de vacinação, onde conste registro da vacina contra Febre Amarela.

“Café no Campo” promove Noite das Massas no dia 8

No dia 8 de novembro (sábado), a partir das 20h, será realizada a ‘Noite das Massas’ oferecido pelo grupo de Economia Solidária “Café no Campo” que vem sendo acompanhado pela Divisão de Inclusão Produtiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O grupo Café do Campo trabalha com vários eventos oferecendo serviços de Buffet para aniversários, casamentos, batizados, coffee break, cafés da manhã, entre outros.

Para a ‘Noite de Massas’, o grupo preparou um cardápio típico que inclui saladas, massas, frango a passarinho, carne, sobremesa, além de

bebidas (sucos, cervejas, refrigerantes e vinhos), cobradas à parte.

O evento será realizado na Rua Uirapuru, 747 – Bairro Arataba (saída Rod. Romildo Prado Km 7,5 – Louveira/SP), e os convites podem ser adquiridos pelos telefones: (19) 99510-7331 ou (19) 98922-5441, no valor de R\$ 30,00.

Prefeitura lança Campanha de Natal 2014 com ações de incentivo ao comércio

Na noite da segunda-feira (20), a secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Louveira realizou uma reunião com comerciantes locais para apresentar a Campanha de Natal 2014. O objetivo do encontro foi expor o formato da ação e, principalmente, ouvir as sugestões e opiniões dos comerciantes sobre a campanha que terá início no mês de novembro.

Para este ano, repetindo o sucesso de 2013, a Prefeitura de Louveira firmou parceria com a Associação Comercial e juntas prepararam uma série de atrações para o mês de dezembro com desfiles natalinos, trenzinhos, shows e uma decoração especial nos principais pontos comerciais da cidade. Tudo isso para que os consumidores louveirenses e da região tenham várias opções de entretenimento.

Dentre as atrações da Campanha de Natal 2014 está previsto o Horário Especial de Funcionamento que, a partir de 8 de dezembro, todas as lojas sem exceção

deverão ficar abertas até às 21h, podendo ao seu critério estender esse horário até às 22h.

A Prefeitura vai realizar um esquema especial de policiamento nas ruas durante todo o período em que as lojas estiverem em funcionamento. A Rádio Natal é outro item indispensável neste mês de compras e estará em funcionamento a partir do dia 26 de novembro. As caixas de som estarão instaladas pelas principais ruas comerciais da cidade, entre elas, a Rua José Niero, Av. Paulo Prado, Av. Ricieri Chiquetto e também nas proximidades da Rua das Rosas. Também para completar o clima natalino foi desenvolvido um projeto de iluminação para decorar as principais ruas e avenidas do Centro e do Bairro Santo Antônio.

Papai Noel, passeios e desfiles

A festa de chegada do Papai Noel em Louveira está marcada para o dia 29 de novembro, às 11h, na Área de Lazer do Trabalhador. Neste local vai estar montada a grande Vila do Papai Noel que po-

derá ser visitada diariamente, das 14h às 22h, a partir de 29/11 até o dia 22/12. O Desfile Natalino, que é uma das atrações mais prestigiadas pelo público, acontecerá de quarta à domingo, a partir do dia 5 de dezembro. Serão realizados 12 desfiles, sendo 6 no Bairro Santo Antônio e 6 no Centro da cidade. Durante a semana, a parada acontece às 18h30 e aos sábados e domingos às 11h30. Ao fim do trajeto de cada desfile serão realizados shows com bandas de Louveira.

A Prefeitura também irá disponibilizar passeios de trenzinho pela cidade e passeios de micro-ônibus em propriedades do Turismo Rural do município. O trajeto percorrido pelos trenzinhos será de ida e volta do bairro Santo Antônio até a Casa do Papai Noel (Área de Lazer) e do Centro até a Casa do Papai Noel. Os passeios de trenzinho acontecerão de segunda a sexta, das 14h às 21h, aos sábados das 10h às 18h, e aos domingos, das 9h às 13h. Já os passeios de micro-ônibus pelos atrativos rurais acontecem nos dias 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20 e 21



de dezembro. Os horários de saída são às 9h, 11h, 13h e 15h e aos domingos às 9h às 11h. Para participar dos passeios basta apresentar um comprovante de compra no comércio local.

Concurso

O concurso que vai eleger o comércio mais enfeitado está de volta este ano e integra as atrações da Campanha de Natal 2014. A intenção é que os comerciantes decorem seus comércios, dando

um atrativo a mais, motivando os consumidores a entrarem em seus estabelecimentos.

Para participar, os comerciantes deverão fazer suas inscrições através do e-mail : natal2014@louveira.sp.gov.br ou pelo telefone : 3878-4559 na Casa do Empresário da SEDEC. As inscrições e participações são gratuitas, os comércios serão julgados através de uma junta de jurados definido pela Associação Comercial de Louveira.

Curso de culinária para empreendimentos turísticos encerra no dia 8

No próximo sábado (8), acontece o último dia do curso “Cozinha Diet e Light” promovido pela Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com o Senac. O workshop está sendo ministrado por Tom Bessi, renomado chef de cozinha com experiência internacional adquirida em países como Austrália, Nova

Zelândia, Alaska e Tailândia.

Com carga horária de 20 horas, a capacitação está sendo oferecida gratuitamente aos empreendimentos turísticos da cidade que terão oportunidade de aprender sobre manipulação de alimentos; identificação de ingredientes light e diet ; elaboração de receitas doces e salgadas sem adição de açúcar e ainda aprenderão receitas de massas, pães, doces em compotas e geleias.



'Profissão Músico': Guitarrista do Dr. Sin luta plenarinho da Câmara

Realizado na noite da quarta-feira (22), o encontro com o guitarrista da banda Dr. Sin, Eduardo Ardanuy, foi um sucesso e lotou o plenarinho da Câmara Municipal.

O workshop integra o projeto "Profissão Músico", oferecido pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, com o objetivo promover o acesso dos músicos locais aos artistas de nível internacional abordando temas importantes para o desenvolvimento na profissão.

Referência da guitarra brasileira, Edu Ardanuy teve influência de bandas como Deep Purple, Led Zeppelin, Rush e Van Halen e entrou na cena do rock brasileiro no final dos anos 80. Com o Dr. Sin participou de grandes

festivais como Hollywood Rock, Monster of Rock, M 2000 Sumer Concert, Skol Rock, Live'n'Louder e Rock in Rio.

A participação de Eduardo Ardanuy com o relato da sua trajetória profissional foi importante para o estímulo de todos os músicos presentes "É sempre bastante produtivo para quem está no meio artístico e pretende seguir carreira uma oportunidade como esta de trocar experiências entre profissionais, e mais do que isso, a chance de poder aprender com quem traz na bagagem uma história de luta e sucesso", afirmou o universitário Marcos Guedes, que veio da cidade de Jundiá para prestigiar o evento.

Próxima atração

Para a próxima edição do projeto "Profissão Músico", que



será no dia 26 de novembro, a secretaria de Cultura de Louveira vai trazer o guitarrista Kiko Freitas. O músico gaúcho é um dos bateristas mais requisitados

para shows, com um vasto currículo de parcerias com Michel Legrand, Frank Gambale, Jeff Richmann, Jeff Andrews, entre outros.

O workshop será no plenarinho da Câmara Municipal, às 19h30, com entrada franca. Mais informações pelo telefone 3848 1128.

Concurso fotográfico recebe inscrições até o dia 24 de novembro

Continuem abertas as inscrições para o concurso fotográfico "Louveira: para ver e se viver" realizado pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos. Objetivo da secretaria é despertar a criatividade de profissionais e amadores na produção de fotografias envolvendo a parte turística e cultural do município.

O concurso será disputado em categoria única envolvendo profissionais e amadores e em duas modalidades "cor" e "preto e branco" A avaliação será realizada por uma comissão composta por profissionais de notória competência, considerando a criatividade, originalidade, estética, coerência e qualidade fotográfica. Para

cada participante será emitido Certificado de Participação e serão selecionados os três melhores em cada modalidade, aos quais serão entregues troféus e certificados. A comissão selecionará as fotografias que farão parte do catálogo do concurso, bem como, da exposição, ambos com data de lançamento a serem definidas pela organização do concurso.

As inscrições podem ser feitas até o dia 24 de novembro e os interessados deverão retirar o regulamento e ficha de inscrição na Secretaria de Cultura e Eventos – Rua das Rosas nº 233, Santo Antonio, ou no site da Prefeitura Municipal de Louveira www.louveira.sp.gov.br. Maiores informações, entrar em contato pelo telefone (19) 3848-1128 ou email: cultura@louveira.sp.gov.br.

Dia 8 tem Rua da Alegria e Cine Telona no Jd. Esmeralda

O projeto Rua da Alegria tem como próxima parada o Jd. Esmeralda. A 'tarde animada' está marcada para o sábado, dia 8, e toda criançada vai se divertir com a programação especial promovida pelas secretarias de Cultura e de Esporte, Lazer e Juventude.

O evento tem início às 15h com brinquedos infláveis, em seguida acontece a apresentação da peça teatral "Caravana Holiday" e a imperdível aula de zumba com a professora Fernanda Sartori, além de diversas brincadeiras durante toda a tarde.

O Cine Telona vai encerrar a programação com a exibição do filme "A Origem dos Guardiões", às 19h30. A



estrutura de cinema ao ar livre tem capacidade para 300 lugares e a entrada é gratuita.

Programação:

15h – início (brinquedos, pipoca e algodão doce)

16h – Zumba – com Fernanda Sartori

17h – Teatro - "Caravana Holiday" – Cia. Tomara que Não Chova

19h30 – Cine Telona – filme "A origem dos guardiões"

Endereço: Rua Dalvo Luiz Martins Cruz, 610 – Jardim Esmeralda – próximo a quadra de esportes

Academia de ginástica adaptada está sendo construída na Área de Lazer

Começou esta semana a instalação dos aparelhos da academia de ginástica adaptada para cadeirantes ao lado do Ginásio de Esportes da Área de Lazer do Trabalhador.

A Prefeitura de Louveira foi a primeira do Estado de São Paulo a assinar o convênio com a Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência e o município entrou para o seleto grupo de cidades brasileiras privilegiadas que contam com este serviço de inclusão especial, gratuito e de livre acesso aos cadeirantes.

A academia vai contar com 10 aparelhos de ginástica com adaptações exclusivas como travas de segurança

para cadeira de rodas e regulagens específicas para cadeirantes. Esses aparelhos serão somados a outros 11 equipamentos de ginástica convencional que serão instalados ao lado e que serão utilizados livremente pela comunidade.

Os aparelhos com adaptações especiais para cadeirantes possuem adesivos explicação do modo de utilização e com o indicativo dos músculos que estão sendo trabalhados, bem como as devidas advertências. São confeccionados em policarbonato com resistência prolongada às intempéries e possuem emborrachamento especial com sistema antiderrapante possibilitando o acesso com segurança.



Paisagismo da rotatória ao lado do Lago Azul está em andamento

Começou o paisagismo no novo sistema viário construído na região do Lago Azul. Na fase de acabamento, o local começou a receber grama nos canteiros centrais e colocação de blocos intertravados nas praças e passeios. Também está sendo feita a instalação dos elementos de segurança como guard rails e barreiras rígidas.

O próximo passo será a instalação de um sistema de iluminação com 12 postes de luz que auxiliarão na visibilidade dos motoristas neste trecho.

O projeto de remodelação foi feito no final da Av. Paulo Prado, no espaço que compreende a bifurcação com a Rua Tibúrcio Prado até o Hotel do Lago Azul. Foi construída uma rotatória de acesso com cerca de 22 metros de diâmetro para direcionar de maneira correta e eficaz o fluxo de veículos vindos do bairro e os que chegam da rodovia. Também foi executada a pavimentação asfáltica num trecho de 250m e a implantação de calçadas de concreto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 02/10/2014**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 27/10/2014** para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
MLX0737	S450014156	54282	10/09/2014	191,54	MPB6807	S450012685	55411	14/09/2014	53,20
NPJ5628	S450013057	55411	05/09/2014	53,20	AVH7166	S450013165	73662	08/09/2014	85,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 15/10/2014**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 10/11/2014** para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DKT7744	S450010724	54600	21/09/2014	85,13	EDE9822	S450010725	53800	21/09/2014	85,13
EDE8093	S450010726	54521	26/09/2014	127,69	DNE6057	S450010728	55411	26/09/2014	53,20
DHW2825	S450010729	55500	30/09/2014	85,13	GCL0009	S450012046	60501	30/09/2014	191,54
CCW3138	S450013027	55500	27/09/2014	85,13	ECG2580	S450013117	70721	23/09/2014	191,54
DHW2248	S450013180	55411	25/09/2014	53,20	DHW2248	S450013181	54521	25/09/2014	127,69
EDW6830	S450013182	55250	29/09/2014	85,13	EAU2316	S450013214	55500	29/09/2014	85,13
CCN3213	S450013501	55500	27/09/2014	85,13	BUC4201	S450013502	51851	27/09/2014	127,69
DQK7202	S450013503	54522	29/09/2014	127,69					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 16/10/2014**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 10/11/2014** para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
CKG8978	S450013179	55411	23/09/2014	53,20					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 07/10/2014**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 21/11/2014** para interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
MPJ5777	S450014075	55500	22/07/2014	85,13	MPJ5777	S450014074	55250	22/07/2014	85,13
EDA1324	S450014090	54100	04/08/2014	85,13	DNT4998	S450014092	62700	03/08/2014	127,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 14/10/2014, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 28/11/2014 para interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DXY0059	S450010202	73662	09/08/2014	85,13	AFN7173	S450010203	57380	09/08/2014	191,54
DIC6153	S450010204	51851	09/08/2014	127,69	DPG1236	S450010205	51851	09/08/2014	127,69
ETK1046	S450012839	55411	09/08/2014	53,20	DQE0718	S450012840	55411	09/08/2014	53,20
LVY3045	S450012857	73662	11/08/2014	85,13	EDE9253	S450013022	60501	08/08/2014	191,54
EDE9593	S450013023	73662	08/08/2014	85,13	DKT7744	S450013024	64830	10/08/2014	53,20
FKW9976	S450013025	54870	10/08/2014	127,69	DQI7718	S450013153	65640	06/08/2014	191,54
ETV2038	S450014094	55250	12/08/2014	85,13	FEB4212	S450014098	53800	13/08/2014	85,13
DIU7202	S450014101	57380	13/08/2014	191,54	EDD7143	S450014105	59670	13/08/2014	191,54
MGA2129	S450014096	55250	13/08/2014	85,13	ARY1227	S450014103	57380	15/08/2014	191,54
EIF9571	S450014108	55416	19/08/2014	53,20	MPB2724	S450014109	55411	19/08/2014	53,20
DAP4142	S450014110	55411	20/08/2014	53,20	BYD0711	S450014113	55411	21/08/2014	53,20

DISQUE SAÚDE
136
Qualquer hora do dia
www.saude.gov.br

Prevenção e tratamento
do câncer de colo de útero
e de mama.
Um cuidado que muda para toda a vida.

CÂNCER DE MAMA.

Cuidar da sua saúde é um gesto de amor à vida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 7334/2014 Data de Protocolo: 15/09/2014

CEVS: 352730601-463-000025-1-8

Data de Validade: 30/09/2015

Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62

Endereço: Estrada da cruz grande, 1700 parte 2a Santo Antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

Resp. Técnico: JOAO GILBERTO KAMIA DE MENEZES CPF: 33769643860

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69082 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 7329/2014

Data de Protocolo: 15/09/2014

CEVS: 352730601-469-000024-1-0

Data de Validade: 30/09/2015

Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62

Endereço: Estrada da cruz grande, 1700 parte 2a Santo Antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

Resp. Técnico: JOAO GILBERTO KAMIA DE MENEZES CPF: 33769643860

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69082 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 7332/2014

Data de Protocolo: 15/09/2014

CEVS: 352730601-464-000031-1-5

Data de Validade: 30/09/2015

Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62

Endereço: Estrada da cruz grande, 1700 parte 2a Santo Antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

Resp. Técnico: JOAO GILBERTO KAMIA DE MENEZES CPF: 33769643860

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69082 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 7331/2014

Data de Protocolo: 15/09/2014

CEVS: 352730601-464-000030-1-8

Data de Validade: 30/09/2015

Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62

Endereço: Estrada da cruz grande, 1700 parte 2a Santo Antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

Resp. Técnico: JOAO GILBERTO KAMIA DE MENEZES CPF: 33769643860

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69082 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA

cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 101/2013-1

Data de Protocolo: 17/04/2013

CEVS: 352730601-472-000123-1-9

CEVS: 352730601-472-000124-1-6

CEVS: 352730601-471-000078-1-1

Razão Social: SUPERMERCADO RAVIN LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.550.454/0001-85

Endereço: AV RICIERI CHIQUETO, 210 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL ATAIR VICTORIO INFORÇATTI CPF: 40743790820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica

Protocolo: 4476/2009-16

Data de Protocolo: 26/09/2014

CEVS: 352730601-469-000023-1-3

Data de Validade: 22/09/2015

Razão Social: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 13.094.578/0001-04

Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 PARTE 2A SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Protocolo: 4476/2009-17

Data de Protocolo: 26/09/2014

CEVS: 352730601-469-000023-1-3

Razão Social: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 13.094.578/0001-04

Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 PARTE 2A SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

8. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica

Protocolo: 4475/2009-11

Data de Protocolo: 26/09/2014

CEVS: 352730601-464-000012-1-0

Data de Validade: 22/09/2015

Razão Social: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 13.094.578/0001-04

Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 PARTE 2A SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

9. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Protocolo: 4475/2009-12

Data de Protocolo: 26/09/2014

CEVS: 352730601-464-000012-1-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA

Razão Social: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 13.094.578/0001-04

Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 PARTE 2A SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica

Protocolo: 4477/2009-11

Data de Protocolo: 26/09/2014

CEVS: 352730601-464-000014-1-4

Data de Validade: 22/09/2015

Razão Social: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 13.094.578/0001-04

Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 PARTE 2A SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

11. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Protocolo: 4477/2009-12

Data de Protocolo: 26/09/2014

CEVS: 352730601-464-000014-1-4

Razão Social: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 13.094.578/0001-04

Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 PARTE 2A SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

12. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica

Protocolo: 5009/2009-10

Data de Protocolo: 26/09/2014

CEVS: 352730601-463-000023-1-3

Razão Social: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 13.094.578/0001-04

Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 PARTE 2A SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

13. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Protocolo: 5009/2009-11

Data de Protocolo: 26/09/2014

CEVS: 352730601-463-000023-1-3

Razão Social: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 13.094.578/0001-04

Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 PARTE 2A SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE ATOS DA VIGIÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 4238/2013

Data de Protocolo: 18/02/2014

CEVS: 352730601-561-000296-1-0

Razão Social: DENIS ANTOCHIO 29623899882

CNPJ/CPF: 17.499.283/0001-60

Endereço: Rua silverio finamore, 730 leitao

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: DENIS ANTOCHIO CPF: 29623899882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais

Protocolo: 5536/2013-3

Data de Protocolo: 23/10/2014

CEVS: 352730601-562-000007-1-0

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA

CNPJ/CPF: 49.930.514/1138-43

Endereço: Rua francisco pereira dutra, 2010 estiva

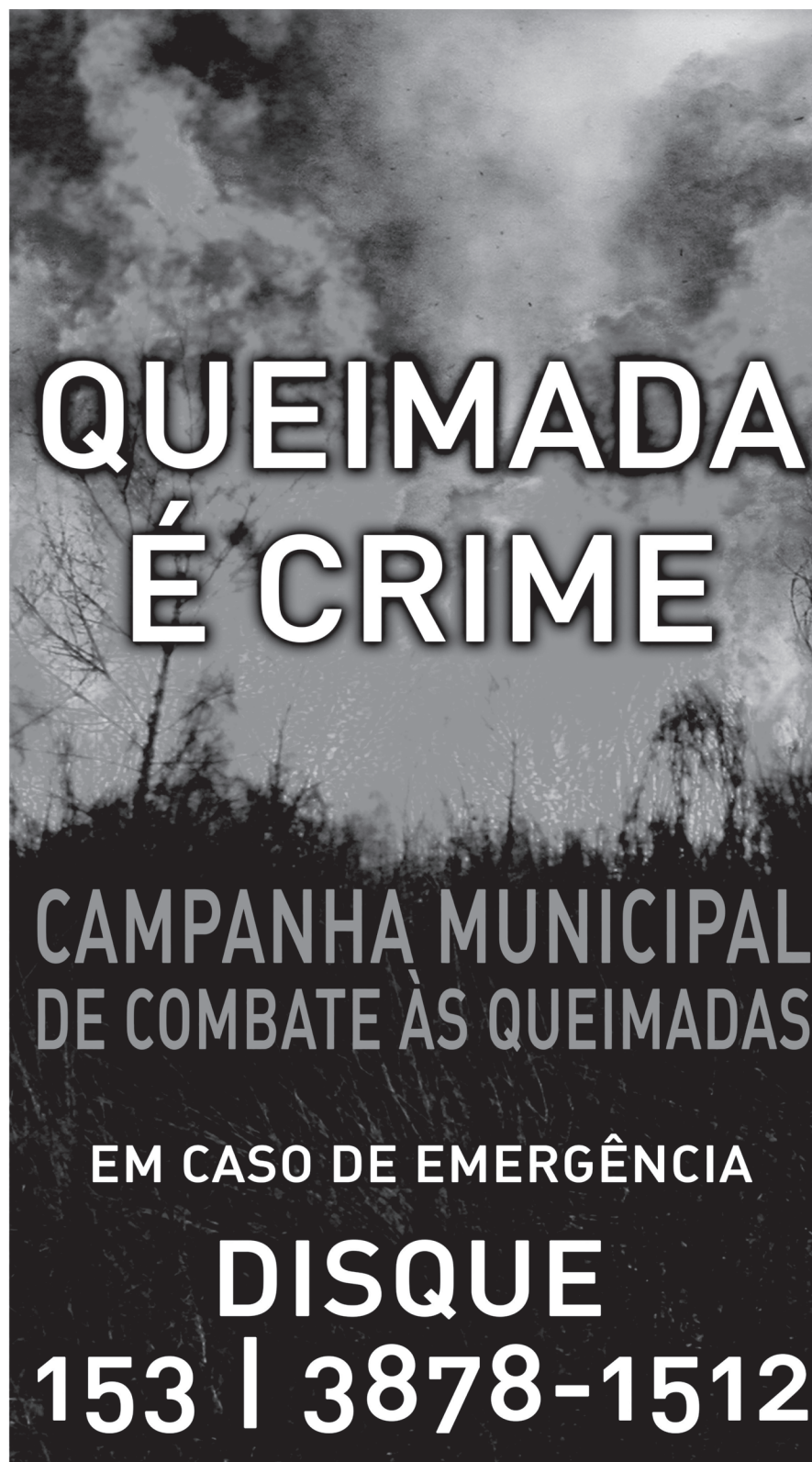
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MAURO DE MARCHI CPF: 15202545800

Resp. Técnico: MARIA CAROLINA TRABOLD NICACIO CPF: 33406012833

Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 42023 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



EXISTEM ALTERNATIVAS PARA EVITAR
INFORME-SE: WWW.EMBRAPA.GOV.BR

Secretaria de Gestão Ambiental

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Número 591/2014

Data: 16.10.2014, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2014.

Assunto: **CONCEDER 120** (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora **ROSANGELA NERING BISPO**, a contar de 01 de Outubro de 2014, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 07876-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de Janeiro de 2015.

Número 592/2014

Data: 16.10.2014, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 2014.

Assunto: **CONCEDER 120** (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora **MARIA CAROLINA BOZELLI CARMIGNOLLI**, a contar de 07 de Outubro de 2014, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 08089-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de Fevereiro de 2015.

Número 593/2014

Data: 16.10.2014, retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro de 2014.

Assunto: **PRORROGAR** por mais **112** (cento e doze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **CARLOS ALBERTO ASTOLFI**, a contar de 08 de Outubro de 2014, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 4909-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de Janeiro de 2015.

Número 594/2014

Data: 16.10.2014, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro de 2014.

Assunto: **PRORROGAR** por mais **30** (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **VILMAR FURLAN**, a contar de 10 de Outubro de 2014, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 6312-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de Novembro de 2014.

Número 595/2014

Data: 16.10.2014, retroagindo seus efeitos a 11 de Outubro de 2014.

Assunto: **PRORROGAR** por mais **30** (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Senhora **RUTH DE JESUS MANTUANI DAMACENO**, a contar de 11 de Outubro de 2014, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2040-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de Novembro de 2014.

Número 599/2014

Data: 17.10.2014

Assunto: **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ LUIZ PEBONI GUIMARÃES**, para ocupar e exercer o cargo de Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, nível X, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº001/2011 a partir da presente data.

Número 600/2014

Data: 21.10.2014

Assunto: **PRORROGAR** por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **VIVIAN FERREIRA GONÇALVES**, a contar de 31 de Outubro de 2014, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 05279-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de Dezembro de 2014.



**Continue colaborando com o meio ambiente
e sempre preste muita atenção na separação
do material reciclável e do lixo comum**

MATERIAL RECICLÁVEL
Saco Verde

LIXO COMUM
Saco Preto ou Azul

Papel

Fralda Usada

Jornal

Papel Higiênico Usado

Papelão

Fezes de Animais

Plásticos

Espuma

Vidros

Restos de Alimentos

Metais

Roupa*

Calçado*

*você pode doar se estiver em bom estado

PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
19 3878 7332
meioambiente@louveira.sp.gov.br

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: LEANDRO PRADO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2014);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (QUANDO SOLTEIRO);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “C”.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 22 de outubro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: MICHELLE CAROLINE DE OLIVEIRA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2014);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA, SANEAMENTO OU MEIO AMBIENTE E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – CRQ.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 22 de outubro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.174, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a utilização inadequada da água no Município de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando as dificuldades enfrentadas por todas as cidades da região para manter o abastecimento público de água em virtude da insuficiência de chuvas;

Considerando o que consta no Decreto Municipal nº. 4030/2014;

Decreta:

Art. 1º Fica proibido lavar calçadas, ruas, fachadas de prédios comerciais e industriais, veículos automotores, bem como atos que causam desperdício de água.

Art. 2º A inobservância das proibições constantes no artigo anterior acarretará as seguintes penalidades:

I – advertência;

II - multa equivalente a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

III - multa equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais), em casos de reincidência, após aplicação da multa disposta no inciso II desse artigo.

§1º A aplicação de multas pelo uso inadequado de água será precedida de uma advertência entregue pelo agente público responsável no ato da constatação do fato.

§2º A constatação do uso abusivo de água dar-se-á:

I – mediante flagrante, quando o agente público surpreende ou observar o infrator fazendo uso excessivo de água tratada do

sistema público;

II – na apuração de denúncia, sempre que for possível constatar que houve o uso abusivo, independentemente de flagrante.

§3º Em qualquer caso o agente público entregará a notificação cuja cópia, com assinatura do infrator será encaminhada à Secretaria de Água e Esgoto.

§4º Caso o infrator não concorde em assinar o documento o agente público anotará o fato na cópia da notificação.

§5º Havendo reincidência da infração de uso inadequado de água o infrator será multado após o agente público se certificar que o infrator ou responsável pelo imóvel foi notificado anteriormente.

§6º Havendo solicitação de revisão ou cancelamento da penalidade aplicada a Secretaria de Água e Esgoto instruirá o processo com cópia da notificação encaminhada antes da aplicação da multa.

Art. 3º Os proprietários de imóveis que possuírem vazamentos ficam obrigados a saná-los, sob pena de incidirem nas penalidades constantes nesse decreto.

Art. 4º A aplicação e cobrança das multas previstas neste Decreto serão efetuadas pela Secretaria de Finanças e Economia, através da Divisão de Tributação.

Art. 5º Aplicada a multa o contribuinte será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da referida notificação.

Art. 6º O não pagamento do débito na data do vencimento ensejará a cobrança de correção monetária, multa e juros conforme legislação aplicável, bem como será inscrita em dívida ativa, para posterior execução fiscal.

Art. 7º Fica a Guarda Municipal de Louveira, a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano juntamente com a Secretaria de Finanças e Economia responsáveis por fiscalizar o uso inadequado da água no Município de Louveira e aplicar as penalidades deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de outubro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e 21 de outubro de 2014.

NELSON EDUARDO ORMENESE
Secretário de Administração em exercício

DECRETO Nº 4.175, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o fornecimento de água do sistema público através de caminhões pipas, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, VII e XIV, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas por todas as cidades da região para manter o abastecimento público de água em virtude da insuficiência de chuvas;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública adotar as medidas necessárias para proporcionar a distribuição justa dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO que nestas condições não é possível manter a forma de abastecimento das residências situadas fora da região alcançada pela

rede de distribuição, atendidas por caminhões pipa sem controle do consumo efetivo;

Decreta:

Art. 1.º O fornecimento de água do sistema público através do transporte por caminhões pipas poderá ser realizado às residências situadas nos bairros Monterrey e Arataba, desde que:

I – sejam edificações regulares ou integrantes do cadastro imobiliário da Prefeitura;

II – possuam reservatório de água instalado em local de fácil acesso e situado a uma distância de até 4 metros do alinhamento da via pública em condições de permitir o estacionamento do caminhão pipa;

III – possuam a conexão de engate rápido na extremidade de alimentação do reservatório de forma a permitir o abastecimento pelo caminhão pipa;

IV – sejam devidamente cadastradas na Secretaria de Água e Esgoto do Município, com informações sobre o responsável pelo consumo, endereço do imóvel, posição e volume da caixa d'água e número de pessoas residentes na moradia.

Art. 2.º As solicitações para o atendimento de novas residências deverão ser feitas na Secretaria de Água e Esgoto, instruídas com os seguintes documentos:

I – cópia do IPTU que demonstre a cadastro da edificação;

II – ficha de cadastro devidamente preenchida;

III- declaração de que as instalações estão de acordo com as condições definidas neste Decreto, inclusive quanto à existência da conexão de engate rápido.

§ 1.º As residências atualmente atendidas serão cadastradas pela Secretaria de Água e Esgoto do Município.

§ 2.º As desconformidades constatadas com o cadastramento das residências atualmente atendidas pelo serviço público de abastecimento serão objeto de notificação da Secretaria de Água e Esgoto para que o responsável providencie as adequações necessárias no prazo máximo de 60 dias.

§ 3.º Transcorrido o prazo definido no parágrafo anterior sem que as providências solicitadas sejam tomadas, a residência será excluída do cadastro e deixará de ser atendida pelo serviço público.

Art. 3.º A frequência de atendimento de cada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

residência será determinada em função do número de moradores e da capacidade do reservatório, de acordo com o seguinte critério:

Relação entre o volume do reservatório e o número de moradores (litros)	Frequência de atendimento
Até 500	2 vezes por semana
de 501 a 1.000	1 vez por semana
de 1.001 a 1.500	1 vez cada 10 dias
de 1.501 a 2.000	1 vez cada 15 dias

§ 1.º Para assegurar a regularidade e a distribuição justa do fornecimento de água o morador ou responsável pela residência abastecida deverá assinar a planilha de controle, com informações da data do fornecimento e do respectivo volume de água fornecido.

§ 2.º As residências cujos responsáveis se recusarem a assinar a planilha de controle do fornecimento de água, atestando o atendimento, não deverão ser abastecidas.

§ 3.º A frequência de atendimento poderá ser reduzida nos casos de insuficiência de água em virtude de períodos prolongados de estiagem.

Art. 4.º A aprovação dos projetos para a construção de novas residências nos bairros Monterrey e Arataba estarão condicionadas ao atendimento das seguintes condições:

I – deverá constar do projeto da residência, nas plantas e no memorial descritivo, o projeto de sistema de abastecimento de água e de coleta de esgotos constituído de poço e fossa sépticas dimensionados e localizados de acordo com as especificações das normas pertinentes;

II – apresentação de declaração do proprietário e responsável técnico na qual afirmem ter conhecimento de que a nova moradia não será atendida pelo serviço de distribuição de água por caminhões pipa e que a solução definitiva para o abastecimento do bairro e respectiva coleta e transporte de esgotos depende de estudos, projetos e obras que demandarão, no mínimo, quatro anos.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de outubro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e 21 de outubro de 2014.

NELSON EDUARDO ORMENESE
Secretário de Administração em exercício

DE 2014.

DECRETO Nº 4.176, DE 21 DE OUTUBRO

Dispõe sobre a ampliação da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na proteção e preservação do meio ambiente, nos termos dos artigos 23 e 225 da Constituição Federal, e da Constituição Estadual no seu art. 241, relativas à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente;

Considerando as Leis Municipais nº 2.331/2013 e 2.332/2013, que dispõem sobre o Plano Diretor e Uso, Ocupação e Parcelamento do solo no município de Louveira, respectivamente, que enquadra a área do Capivari como de Uso Sustentável, destinada a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade de forma socialmente justa e economicamente viável;

Considerando a necessidade de ampliação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

e proteção das áreas verdes da cidade de Louveira, visando a obter melhorias ambientais e de qualidade de vida da população;

Considerando ainda que além das necessidades básicas, os munícipes também necessitam e anseiam por atividades de recreação e esportiva em local adequado e que a área em questão agrega as especificidades para o desenvolvimento de tais atividades;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 01931-077/2014;

Considerando, finalmente as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º - Fica designada a ampliação da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, do município de Louveira, com área total de 524.404,84m² (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro e metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), situado no Bairro do Centro de Louveira, como unidade de conservação municipal de uso sustentável, para recreação, eventos e atividades esportivas de acordo com a legislação municipal em vigor.

§ 1º A Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, situa-se no município de Louveira, com nova descrição perimétrica que assim se descreve:

“Inicia-se a descrição do perímetro no ponto 1, devidamente apontado em planta, de coordenadas $Y = 7.445.453,7539$ m. e $X = 299.273,3985$ m. situado no alinhamento da **ESTRADA MIGUEL BOSSI**, junto a divisa com a propriedade de **LAERTE JOSÉ RIBEIRO e ESPÓLIO DE ANTÔNIO BICHARA**, deste ponto segue com AZ: 354°29'31” e distância de 9,06 m até o ponto 2, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 349°59'17” e distância de 3,09 m até o ponto 3, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 345°48'09” e distância de 5,99 m até o ponto 4, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 341°39'49” e distância de 5,97 m até o ponto 5, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 338°30'38” e distância de 6,01 m até o ponto 6, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 338°30'27” e distância de 53,71 m até o ponto 7, daí deflete à direita e segue com AZ: 342°25'40” e distância de 2,94 m até o ponto 8, onde confronta no trecho do ponto 1 ao ponto 8 com a **ESTRADA MIGUEL BOSSI**, deste ponto, deflete à direita e segue com AZ: 343°11'37” e distância de 31,20 m, atravessando a **ESTRADA MIGUEL BOSSI** até o ponto 9, na divisa com a propriedade de **JOSÉ CARLOS BOSSI e MARIA TEREZA TARALLO BOSSI**, deste ponto, segue com AZ: 320°29'31” e distância de 8,18 m até o ponto 10, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 291°50'13” e distância de 4,14 m até o ponto 11, daí deflete à direita e segue com AZ: 315°25'20” e distância de 11,02 m até o ponto 12, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 265°46'06” e distância de 21,46 m até o ponto 13, daí deflete à direita e segue com AZ: 290°09'41” e distância de 17,51 m até o ponto 14, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 286°37'36” e distância de 20,40 m até o ponto 15, daí deflete à direita e segue com AZ: 299°43'58” e distância de 9,20 m até o ponto 16, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 299°38'45” e distância de 9,08 m até o ponto 17, daí deflete à direita e segue com AZ: 334°42'37” e distância de 104,09 m até o ponto 18, daí deflete à direita e segue com AZ: 343°47'58” e distância de 38,70 m

até o ponto 19, daí deflete à direita e segue com AZ: 358°10'34” e distância de 14,37 m até o ponto 20, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 282°47'32” e distância de 25,75 m até o ponto 21, daí deflete à direita e segue com AZ: 289°24'10” e distância de 27,78 m até o ponto 22, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 249°16'28” e distância de 18,40 m até o ponto 23, daí deflete à direita e segue com AZ: 265°01'36” e distância de 20,05 m até o ponto 24, daí deflete à direita e segue com AZ: 339°00'36” e distância de 28,92 m até o ponto 25, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 324°01'35” e distância de 14,49 m até o ponto 26, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 300°48'01” e distância de 5,40 m até o ponto 27, onde confronta no trecho do ponto 9 ao ponto 27 com o **SISTEMA DE LAZER 1 DO LOTEAMENTO TERRA NOBRE (PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA), MATRÍCULA 73.732 DO 1º CRI DE JUNDIAÍ**, deste ponto, deflete à direita e segue com AZ: 02°07'50” e distância de 13,69 m até o ponto 28, daí deflete à direita e segue com AZ: 42°19'17” e distância de 2,17 m até o ponto 29, daí deflete à direita e segue com AZ: 97°19'20” e distância de 31,95 m até o ponto 30, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 40°26'28” e distância de 13,06 m até o ponto 31, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 24°11'03” e distância de 42,21 m até o ponto 32, daí deflete à direita e segue com AZ: 51°20'02” e distância de 15,13 m até o ponto 33, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 25°17'37” e distância de 15,44 m até o ponto 34, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 353°33'17” e distância de 14,76 m até o ponto 35, daí deflete à direita e segue com AZ: 5°10'16” e distância de 14,52 m até o ponto 36, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 314°08'39” e distância de 4,89 m até o ponto 37, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 285°09'44” e distância de 6,72 m até o ponto 38, daí deflete à direita e segue com AZ: 312°24'43” e distância de 8,29 m até o ponto 39, daí deflete à direita e segue com AZ: 00°21'04” e distância de 35,99 m até o ponto 40, daí deflete à direita e segue com AZ: 26°15'38” e distância de 6,26 m até o ponto 41 até encontrar com o **RIO CAPIVARI**, onde confronta no trecho do ponto 27 ao 41 com a propriedade de **MARIA BONESSO STECK E MARCILIO STECK**, deste ponto, segue pelo **RIO CAPIVARI** com uma distância de 394,27 m até o ponto 42, na divisa com a propriedade de **ROSA MARIA BOSSI PASSAMILO E JOSÉ AUGUSTO DE MORAES PASSAMILO**, deste ponto, segue pelo **RIO CAPIVARI** com uma distância de 179,13 m até o ponto 43, na divisa com a propriedade de **MARIO TURCHETTI, ESTER BUENO DE OLIVEIRA TURCHETTI, JOSÉ MARIA TURCHETTI E FATIMA DA CONCEIÇÃO TURCHETTI**, deste ponto, segue pelo **RIO CAPIVARÍ** com uma distância de 281,23 m até o ponto 44, na divisa com a propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, deste ponto, segue pelo **RIO CAPIVARI** com uma distância de 709,91 m até o ponto 45, na margem da **RUA ARMANDO STECK**, deste ponto, deflete à direita e segue pela **RUA ARMANDO STECK** com uma distância de 153,58 m até o ponto 46, daí deflete à direita e segue com AZ: 253°03'20” e distância de 91,74 m até o ponto 47, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 162°21'56” e distância de 52,34 m até o ponto 48, na margem da **ESTRADA MIGUEL BOSSI**, daí deflete à direita e segue pela **ESTRADA MIGUEL BOSSI** com uma distância 409,67 m até o ponto 49 na divisa com a propriedade de **MARIO TURCHETTI, ESTER BUENO DE OLIVEIRA TURCHETTI, JOSÉ MARIA TURCHETTI E FATIMA DA CONCEIÇÃO TURCHETTI**, daí segue pela Estrada Miguel Bossi com uma distância de 114,71 m até o ponto 50, deste ponto deflete à esquerda, atravessa a **ESTRADA MIGUEL BOSSI** e segue pelo alinhamento da divisa com a propriedade de **ARMANDO BOSSI**, com AZ: 170°20'44” e distância de 90,79 m até o ponto 51, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 135°43'09” e distância de 25,17 m até o ponto 52, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 132°23'49” e distância de 238,47 m até o ponto 53, daí deflete à direita e segue com AZ: 340°20'03” e distância de 3,80 m até o ponto 54, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 153°41'16” e distância de 9,78 m até o ponto 55, onde confronta no

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

trecho do ponto 50 ao ponto 55 com a propriedade de **ARMANDO BOSSI**, deste ponto, deflete à direita e segue com AZ: 249°17'54" e distância de 87,45 m até o ponto **56**, confrontando com o fundo dos lotes nº 438, 438A, 448, 458, 468, 478, 488, 488A, 498, 502 e 508 do alinhamento predial da **RUA IDA MARIASIMÕES**, deste ponto, deflete à direita e segue com AZ: 287°44'14" e distância de 24,42 m até o ponto **57**, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da **RUA GLEUSA SIMÕES DOS SANTOS**, deste ponto, deflete à esquerda e segue com AZ: 255°31'13" e distância de 97,58 m até o ponto **58**, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 253°22'11" e distância de 32,31 m até o ponto **59**, daí deflete à direita e segue com AZ: 256°05'28" e distância de 48,87 m até o ponto **60**, daí deflete à direita e segue com AZ: 257°40'02" e distância de 91,00 m até o ponto **61**, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 173°13'00" e distância de 5,18 m até o ponto **62**, daí deflete à direita e segue com AZ: 231°09'21" e distância de 0,55 m até o ponto **63**, onde confronta no trecho do ponto 57 ao ponto 63 com o alinhamento predial da **ESTRADA DAS LARANJEIRAS**, deste ponto, deflete à direita e segue pela **ESTRADA DAS LARANJEIRAS** com uma distância de 294,56 m até o ponto **64**, confrontando com os Lotes 1 ao 11 do Loteamento "**CHÁCARAS DO GUEMBE**", daí deflete à esquerda e segue com AZ: 130°51'35" e distância de 130,89 m até o ponto **65**, daí deflete à direita e segue com AZ: 196°58'05" e distância de 6,63 m até o ponto **66**, onde confronta no trecho do ponto 64 ao ponto 66 com a propriedade de **IGNES VICTORELLI BELUZZI**, deste ponto deflete à esquerda e segue pela área da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** com AZ: 130°17'57" e distância de 84,13 m até o ponto **67**, daí deflete à direita e segue com AZ: 229°13'16" e distância de 40,34 m até o ponto **68**, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 134°47'02" e distância de 33,98 m até o ponto **69**, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 131°46'20" e distância de 21,68 m até o ponto **70**, na margem da **RODOVIA ROMILDO PRADO**, daí deflete à direita e segue pela **RODOVIA ROMILDO PRADO** com uma distância de 458,09 m até o ponto **71**, deste ponto deflete à direita e segue com AZ: 24°25'35" e distância de 40,17 m até o ponto **72**, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 303°58'50" e distância de 53,22 m até o ponto **73**, daí deflete à esquerda e segue com AZ: 222°22'52" e distância de 49,24 m até o ponto **74**, na margem da **RUA WAGNER LUIZ BEVILAQUA**, daí deflete à direita e segue pela **RUA WAGNER LUIZ BEVILAQUA** com uma distância de 256,64 m até o ponto **75**, daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com R = 20,00 m , AC: 44°53'28" e desenvolvimeto de 15,64 m até o ponto **76**, daí e segue em curva à esquerda com R = 33,10 m , AC: 78°27'12" e desenvolvimeto de 45,32 m até o ponto **77**, daí e segue em curva à direita com R = 248,48 m , AC: 21°46'20" e desenvolvimeto de 94,42 m até o ponto **78**, daí e segue em curva à direita com R = 247,77 m , AC: 16°04'40" e desenvolvimeto de 68,97 m até o ponto **79**, na divisa do loteamento "**TERRA NOBRE**", deste ponto segue com com AZ: 69°07'51" e distância de 212,98 m até o ponto **80**, na margem da **ESTRADA MIGUEL BOSSI**, onde confronta este trecho com os lotes do loteamento "**TERRA NOBRE**", daí deflete à direita e segue com AZ: 80°50'49" e distância de 14,65 m até o ponto **1**, ponto inicial desta descrição encerrando uma área total de **524.404,84 m².**"

§ 2º Fica aprovado o Memorial Descritivo da Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore", que faz parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º - Fica definida como zona de amortecimento, a faixa de 100 (cem) metros no entorno da ampliação da Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore", onde qualquer empreendimento ou atividade deverá ser previamente autorizado pelos órgãos gestores e demais Secretarias competentes, sem prejuízo das demais exigências legais.

Art. 3º - A Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore" deverá atender aos seguintes objetivos:

I - proporcionar a recreação em contato com a natureza, bem como criar condições para a promoção da educação e interpretação ambiental;

II - preservar e manter os exemplares arbóreos existentes e promover o adensamento vegetal com espécies nativas;

III - incentivar, promover e valorizar a realização de oficinas e demais eventos de cunho cultural e socioambiental;

IV - promover o intercâmbio de experiências e ações culturais, de educação ambiental e práticas esportivas e recreativas.

V - promover eventos, festividades e solenidades, criando a promoção e a divulgação do município dentro do circuito cultural.

Art. 4º - O órgão licenciador ambiental do município poderá pleitear recursos oriundos de compensação ambiental durante os processos de licenciamento ambiental, a serem destinadas a ampliação da Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore".

Art. 5º - A ampliação da Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore" terá como órgão gestor a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, e como co-gestor a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.

Art. 6º - Compete ao órgão gestor, Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e ao co-gestor Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, conjuntamente:

I – coordenar as medidas necessárias para sua implementação efetiva, proteção e controle;

II – autorizar, fiscalizar, monitorar e acompanhar todas as atividades desenvolvidas na área;

III - atuar em conjunto com os demais órgãos da administração pública direta e indireta, no âmbito das suas competências, visando a atender os objetivos da ampliação da Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore";

IV - firmar convênios e outros ajustes, com entidades públicas e/ou privadas, a fim de viabilizar as medidas necessárias para a implantação e conservação da área;

V – autorizar e acompanhar a implantação da infraestrutura da ampliação da Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore";

VI – aplicar medidas administrativas de controle na utilização da ampliação da Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore", inclusive, penalidades;

VII – destinar e administrar os recursos obtidos para a ampliação da Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore", em benefício direto da área;

VIII – estabelecer os procedimentos necessários para a cobrança de taxa pelo uso do espaço da ampliação da Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore", quando for o caso.

Parágrafo Único. O órgão co-gestor, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, não poderá deliberar sem a anuência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

do órgão gestor, Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Art. 7º - Fica determinado que, em parceria com os órgãos gestores, são competências dos órgãos municipais, os quais, sem prejuízo de suas respectivas competências, poderão terceirizar a execução de suas tarefas:

I - à Guarda Municipal: realizar a segurança permanente da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore” e Patrimônio Público;

II - à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: conservar os equipamentos e espaços esportivos, bem como desenvolver programas e projetos esportivos para esses espaços;

III - à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: realizar a limpeza, manutenção e conservação das obras de engenharia e demais espaços da ampliação da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”;

IV - à Secretaria Municipal de Educação: promover o intercâmbio entre as ações de educação ambiental das escolas com a utilização dos espaços da ampliação da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”;

V - à Divisão de Turismo: divulgar e incentivar a visitação de turistas nos espaços da ampliação da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”;

VI - à Secretaria Municipal de Saúde: promover atividades de melhoria da qualidade da saúde da população, de forma integrada ao meio natural.

Art. 8º - O órgão municipal de Meio Ambiente expedirá os atos normativos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de outubro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2014.

NELSON EDUARDO ORMENESE
Secretário de Administração em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EM LOUVEIRA A PREFEITURA CUIDA DO MEIO AMBIENTE POR INTEIRO

O Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de Louveira tem toneladas de motivos para comemorar: todos os meses nós coletamos 100 mil quilos de material reciclável.

E para atingir essa marca de peso a sua colaboração foi essencial, e continuará sendo para que a nossa Louveira seja sempre um exemplo de sustentabilidade e cidadania.

PAPEL

VIDRO

METAL

PLÁSTICO

PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
19 3878 7332
meioambiente@louveira.sp.gov.br

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 025

Edição nº 789 | 30 de Outubro de 2014 | Ano 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
Período: 01-01-2014 a 30-09-2014

RECEITA DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	20.500.000,00	14.612.543,23	62.582.400,00	45.090.900,47	
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA	40.000,00	49.814,26			
TOTAL	20.540.000,00	14.662.357,49			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
			Transferências Recebidas	Retenções	
TOTAL	20.540.000,00	14.662.357,49	14.612.543,23	45.090.900,47	
MAGISTÉRIO (60%)	12.324.000,00	8.797.414,49			

DESPESAS TOTAIS			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)					
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Desp. Empenhada (até o período)	%	Desp. Liquidada (até o período)	%	Desp. Paga (até o período)	%
MAGISTÉRIO	16.534.000,00	80,50	14.531.309,57	99,11	14.531.309,57	99,11	14.531.309,57	99,11
OUTRAS	9.699.000,00	47,22	81.537,61	0,56	81.537,61	0,56	79.111,95	0,54
TOTAL	26.233.000,00	127,72	14.612.847,18	99,67	14.612.847,18	99,67	14.610.421,52	99,65

DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões(3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões(3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
MAGISTÉRIO			14.531.309,57	99,11	14.531.309,57	99,11	14.531.309,57	99,11
OUTRAS			81.537,61	0,56	81.537,61	0,56	79.111,95	0,54
TOTAL			14.612.847,18	99,67	14.612.847,18	99,67	14.610.421,52	99,65

VAGAS DE EMPREGO EM ABERTO: 29/10/2014

- ANALISTA CONTABIL
- ARMADOR
- ATENDENTE DE LANCHONETE
- AUXILIAR DE CORTE E COSTURA
- CARPINTEIRO
- CONSULTOR DE VENDAS
- COSTUREIRA
- COZINHEIRO
- DESENHISTA MECÂNICO
- ELETRICISTA ENCANADOR PREDIAL
- ENCARREGADO DE OBRAS

- ESTAGIÁRIO TI
- MOTORISTA CARRETEIRO
- OPERADOR DE ATRAÇÃO
- OPERADOR DE CAIXA
- OPERADOR DE TRANSPALETEIRA
- PEDREIRO
- PINTOR
- SERVENTE DE PEDREIRO
- TECELÃO
- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
- TÉCNICO DE SEGURANÇA




Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SAT - Serviço de Atendimento ao Trabalhador
Rua São Carlos - 73 - Bairro Santo Antonio - Louveira SP
Tel (19) 3848 - 3255
e-mail: sat@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVOS


	Prefeitura Municipal de Louveira			
	Estado de São Paulo			
	APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO			
	Período: 01-01-2014 a 30-09-2014			

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	48.190.000,00	62.394.191,57	TOTAL (25%)	90.275.500,00	71.905.449,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.212.000,00	15.186.473,73			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	290.700.000,00	210.041.131,51			
TOTAL	361.102.000,00	287.621.796,81			
RETENÇÕES AO FUNDEB	62.582.400,00	45.090.900,47			
RECEITAS LÍQUIDAS	298.519.600,00	242.530.896,34			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Desp. Empenhada (até o período)	%	Desp. Liquidada (até o período)	%	Desp. Paga (até o período)	%
ENSINO FUNDAMENTAL	44.926.000,00	12,44	21.003.261,08	7,30	16.793.311,78	5,84	16.272.872,54	5,66
EDUCAÇÃO INFANTIL	29.165.000,00	8,08	11.212.849,73	3,90	8.776.278,81	3,05	8.371.719,14	2,91
RETENÇÕES AO FUNDEB	62.582.400,00	17,33	45.090.900,47	15,68	45.090.900,47	15,68	45.090.900,47	15,68
TOTAL	136.673.400,00	37,85	77.307.011,28	26,88	70.660.491,06	24,57	69.735.492,15	24,25

DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL	(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		235.441,79	0,08	235.441,79	0,08	235.441,79	0,08
EDUCAÇÃO INFANTIL	(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	2.121,71	0,00
TOTAL			235.441,79	0,08	235.441,79	0,08	237.563,50	0,08

DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			20.767.819,29	7,22	16.557.869,99	5,76	16.037.430,75	5,58
EDUCAÇÃO INFANTIL			11.212.849,73	3,90	8.776.278,81	3,05	8.371.719,14	2,91
RETENÇÕES AO FUNDEB			45.090.900,47	15,68	45.090.900,47	15,68	45.088.778,76	15,68
TOTAL			77.071.569,49	26,80	70.425.049,27	24,49	69.497.928,65	24,17

	Prefeitura Municipal de Louveira			
	Estado de São Paulo			
	APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE			
	Período: 01-01-2014 a 30-09-2014			

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão No Exercício	Arrecadação até o Período		Previsão No Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	361.102.000,00	287.621.796,81	TOTAL (15%)	54.165.300,00	43.143.269,52

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE				ATÉ O PERÍODO				
	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga		Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	87.471.300,00	49.720.519,48	43.957.118,47	41.565.125,44				
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	87.471.300,00	49.720.519,48	43.957.118,47	41.565.125,44				
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		24,22	17,29	15,28				14,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO REF. SETEMBRO DE 2014

	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
IMPOSTOS		
IMP. S/ PROP. PRED. TER. URBANA	661.729,00	1.261.231,80
IMP. SOBRE RENDA	513.630,33	699.530,39
IMP. S/ TR. INT. VIVOS DE BENS IMÓVEIS	217.786,00	78.457,60
IMP. S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA	2.485.256,70	2.288.670,80
TAXAS		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.797,68	4.836,67
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.550,00
TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	38.219,20	6.391,54
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.500,00	1.464,85
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE EST. EM HORÁRIO ESP.	18.842,00	548,32
TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	32.002,00	20.917,69
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	98,00	0,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIB. DE ANIMAIS	80,00	0,00
TAXA DE HABITE-SE	0,00	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA CORTES DE ÁRVORES	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE POLÍCIA	6.854,00	2.153,70
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	7.081,00	28.841,68
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO	90,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	799.843,95	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		
DIVIDENDOS	860,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	827.504,86	2.108.418,40
REMUN. DOS INV. DO REGIME PRÓP. DE PREV. DO SERVIDOR	160.412,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS DE SAÚDE	416,67	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.767,00	7.416,80
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRAT., RESERV., DIST. ÁGUA	365.831,40	466.417,38
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL ESGOTO	45.942,04	9.678,30
OUTROS SERVIÇOS	7.936,00	1.602,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
COTA PARTE DO FPM	1.235.161,04	1.318.965,31
COTA PARTE DO IMP. S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.849,54	2.248,80
COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	80.250,00	336,25
COTA PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/ PROD. PETRÓLEO	23.476,00	0,00
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	32.305,00	25.484,21
TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	258.115,28	339.243,88
TRANSF. RECURSOS DO FNAS	11.574,00	0,00
TRANSF. RECURSOS DO FNDE	283.031,00	310.055,10
TRANSF. FIN. DO ICMS - LC 87/96	100.000,33	114.958,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO REF. SETEMBRO DE 2014

	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
COTA PARTE DO ICMS	23.692.278,00	26.984.617,87
COTA PARTE DE IPVA	282.486,00	298.256,71
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	134.310,33	288.486,02
COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	83,33	60.616,50
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.608.528,66	1.767.692,22
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.666,00	0,00
BCP-FEAS	0,00	0,00
PAC-ATENÇÃO A CRIANÇA	0,00	0,00
BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO- CRECHE	0,00	0,00
CONVÊNIO DE CONTROLE DE GLICEMIA	0,00	-60.616,50
TRANSPORTE ESCOLAR	141.657,00	139.773,56
MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.250,00	1.233,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	75.742,73	18.497,72
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS TRIBUTOS	20.940,00	199.247,22
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	4.167,00	12.179,99
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	919,34	4,79
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	7.911,00	13.075,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.627,00	21.601,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	57.067,00	270.284,82
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-3.977,00	37.651,00
OUTRAS RECEITAS	15.083,33	29.061,43
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	81.530,00	11.769,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	533.333,33	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.180,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS		
CONTR. PREVID. DE REGIME PRÓPRIO - INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.306.090,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
REF. SETEMBRO DE 2014

	META DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
SUB TOTAL	36.225.115,07	39.192.854,74
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - FPM	262.958,80	263.793,05
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	20.000,00	22.991,78
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ICMS	4.738.455,73	5.396.923,54
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPVA	56.497,20	59.651,35
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	27.195,40	57.697,21
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ITR	250,00	449,75
TOTAL =>	31.119.757,94	33.391.348,06

Louveira, 24 de outubro de 2014

Doraci Chicalhoni
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Luzinete Dias de Carvalho
DIRETORA DA DIV. CONTÁBIL

Nicolau Finamore Junior
PREFEITO MUNICIPAL

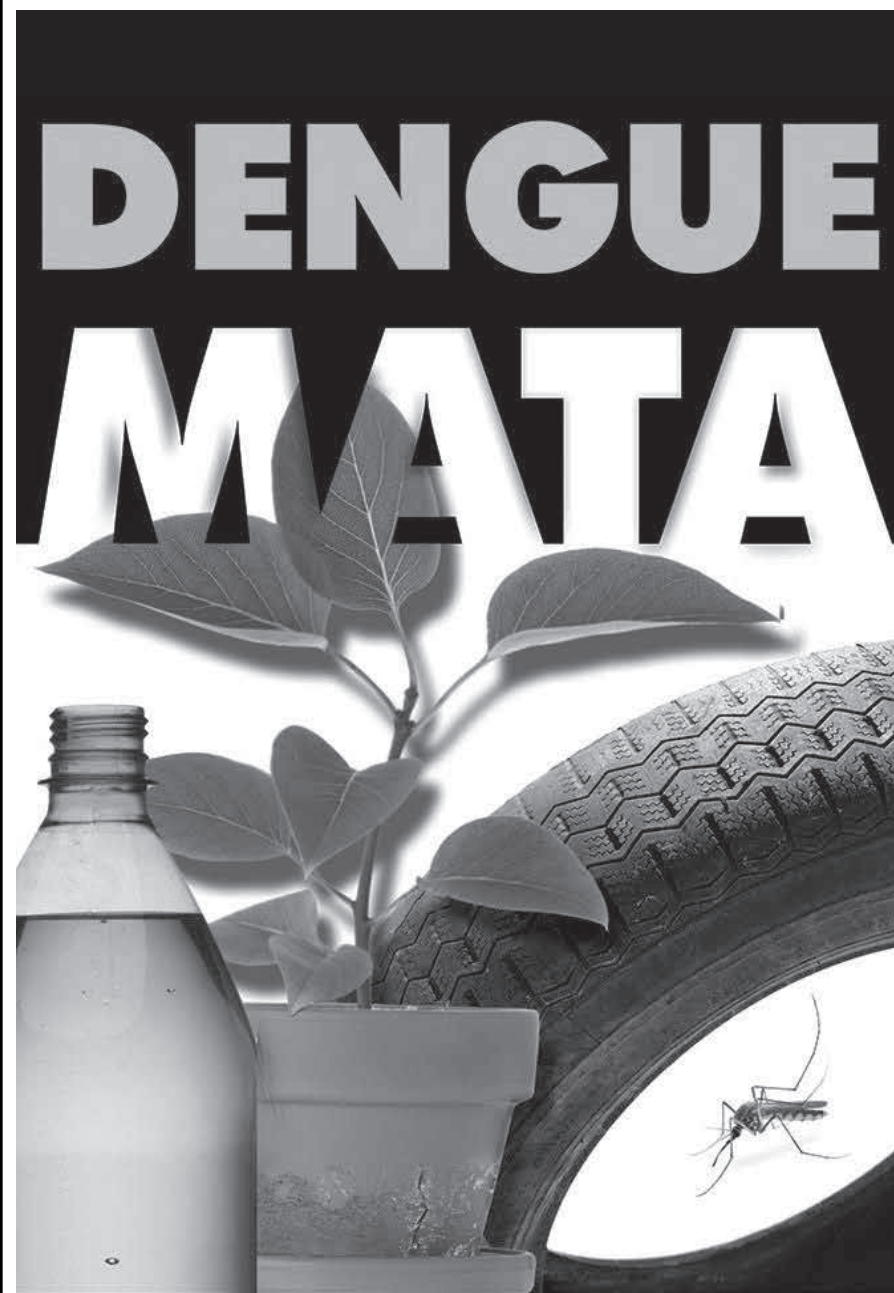
SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



**A MAIORIA DOS CRIADOUROS
ESTÁ NAS RESIDÊNCIAS**

**COLABORE E ELIMINE OS
FOCOS DO MOSQUITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO

DECRETO Nº 4166, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.350, de 26 de Dezembro de 2013,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.547.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de outubro de 2014.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
16 de outubro de 2014.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 15
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicacao social	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0002	Supervisao e coordenação superior	
Proj. Ativ.:	2016	Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de governo e comunicacao social	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	Valor: R\$ 10.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 585
Unidade:	07	Secretaria municipal de finanças e economia	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de finanças e economia	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	129	Administração de receitas	
Programa:	0035	Melhoria da administracao tributaria	
Proj. Ativ.:	2022	Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de finanças e economia	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	Valor: R\$ 80.000,00

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 030

Edição nº 789 | 30 de Outubro de 2014 | Ano 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 813**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0045 Transporte escolar
Proj. Ativ.: 2075 Manutencao do transporte escolar

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 33 Passagens e despesas com locomoção

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 825**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 363 Ensino profissional
Programa: 0047 Curso tecnico profissionalizante
Proj. Ativ.: 2086 Manutencao e ampliacao dos cursos profissionalizantes

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa juridica

Valor: R\$ 277.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 929**
Unidade: 11 Secretaria municipal de serviços públicos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de servicos publicos
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços urbanos
Programa: 0009 Serviços publicos
Proj. Ativ.: 2026 Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de serviços publicos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1056**
Unidade: 14 Secretaria municipal de agua e esgoto
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de agua e esgoto
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0007 Sistema de abastecimento de agua
Proj. Ativ.: 1010 Ampliação de redes de distribuição e adutoras, especialmente: ruas do bairro monterrey, estrada da r

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 1093
Unidade:	14	Secretaria municipal de agua e esgoto	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de agua e esgoto	
Função:	17	Saneamento	
SubFunção:	512	Saneamento básico urbano	
Programa:	0008	Sistema coletor de esgoto	
Proj. Ativ.:	2029	Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de agua e esgoto	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	

Valor: R\$ 200.000,00

Total de Suplementações: 1.547.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

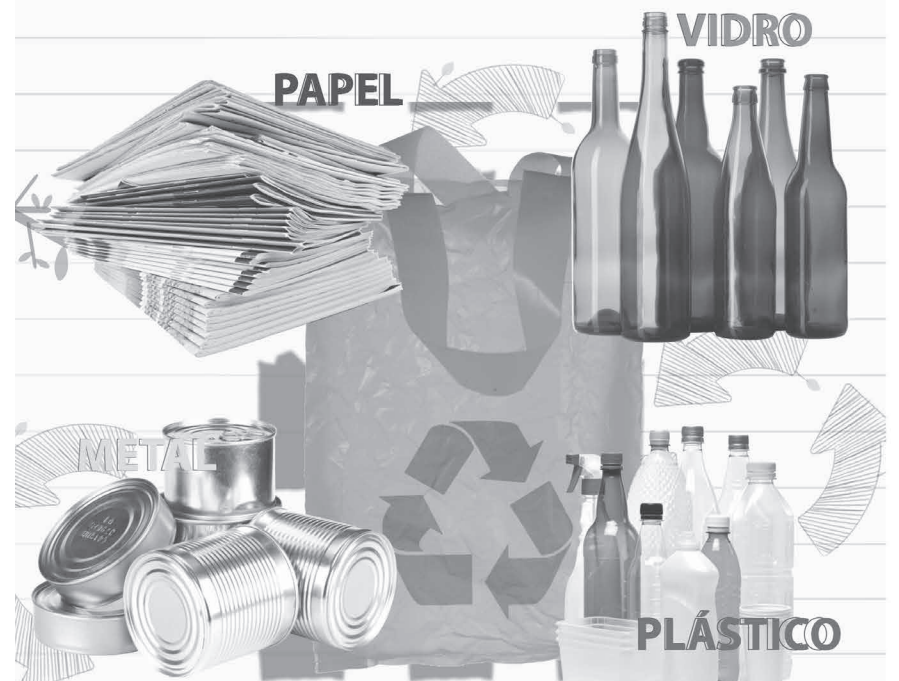


SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EM LOUVEIRA A PREFEITURA CUIDA DO MEIO AMBIENTE POR INTEIRO

O Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de Louveira tem toneladas de motivos para comemorar: todos os meses nós coletamos 100 mil quilos de material reciclável.

E para atingir essa marca de peso a sua colaboração foi essencial, e continuará sendo para que a nossa Louveira seja sempre um exemplo de sustentabilidade e cidadania.



PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
19 3878 7332
meioambiente@louveira.sp.gov.br

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LOUVEIRA

DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE SETEMBRO DE 2.014.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	21.871,05	0,538%	286.724,22	0,094%
1.1 Vencimentos e vantagens fixas	21.871,05	0,538%	240.062,63	0,079%
1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	46.661,59	0,015%
2. Despesas com benefícios previdenciários	500.359,93	12,314%	4.068.896,58	1,332%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO FINANCEIRO	350.543,64	8,627%	2.986.395,11	0,978%
2.2.1 Aposentadorias (78)	277.750,22	6,836%	2.404.675,76	0,787%
2.2.1.1 Tempo de contrib (37)	196.415,89	4,834%	1.654.494,87	0,542%
2.2.1.2 Idade (27)	52.740,33	1,298%	472.748,01	0,155%
2.2.1.3 Invalidez (14)	28.594,00	0,704%	277.432,88	0,091%
2.2.2 Pensões (27)	66.866,44	1,646%	551.592,93	0,181%
2.2.3 Auxílios-doença (04)	5.926,98	0,146%	26.044,53	0,009%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	4.081,89	0,001%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO PREVIDENCIÁRIO	149.816,29	3,687%	1.082.501,47	0,354%
2.3.1 Aposentadorias (19)	45.454,00	1,119%	404.702,30	0,132%
2.3.1.1 Tempo de contrib (10)	32.625,00	0,803%	290.701,30	0,095%
2.3.1.2 Idade (06)	8.393,00	0,207%	74.581,00	0,024%
2.3.1.3 Invalidez (03)	4.436,00	0,109%	39.420,00	0,013%
2.3.2 Pensões (10)	22.294,63	0,549%	165.776,71	0,054%
2.3.3 Auxílios-doença (26)	39.541,12	0,973%	205.618,77	0,067%
2.3.4 Licença Maternidade (12)	42.526,54	1,047%	306.403,69	0,100%
3. Receita de contribuições dos servidores	701.668,79	17,269%	1.457.090,39	3,248%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas GRUPO FINANCEIRO	176.850,09	4,352%	1.542.026,05	0,505%
3.2.1 Servidor civil ativo	169.475,61	4,171%	1.487.795,65	0,487%
3.2.2 Servidor civil inativo	6.543,69	0,161%	50.101,19	0,016%
3.2.3 Pensionistas	830,79	0,020%	4.129,21	0,001%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas GRUPO PREVIDENCIÁRIO	524.818,70	12,916%	1.298.530,42	2,895%
3.3.1 Servidor civil ativo	515.106,67	12,677%	4.442.927,89	1,455%
3.3.2 Servidor civil inativo	9.609,61	0,237%	61.374,54	0,020%
3.3.3 Pensionistas	102,42	0,003%	252,06	0,000%

fl01

Handwritten signatures

QUEIMADA É CRIME

CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS QUEIMADAS

EM CASO DE EMERGÊNCIA

DISQUE 153 | 3878-1512

EXISTEM ALTERNATIVAS PARA EVITAR
INFORME-SE: WWW.EMBRAPA.GOV.BR

Secretaria de Gestão Ambiental



IMPrensa Oficial do Município de Louveira

PÁGINA 033

Edição nº 789 | 30 de Outubro de 2014 | Ano 13

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LOUVEIRA

DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



DEMONSTRATIVO MENSAL DE INVESTIMENTOS - F.P.M.L. MÊS DE SETEMBRO/14

BANCO DO BRASIL S.A.

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IMA		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b			Rentabilidade	
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
20.277.088,06	-	-	159.473,43	20.436.561,49	0,7864%	7,5414%
Quantidade de cotas:		12.918.885,38	Valor da cota (30/09/14):		1,5819137	

BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	CDI		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso IV			Rentabilidade	
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.614.229,62	-	-	41.293,74	4.655.523,36	0,8949%	7,9481%
Quantidade de cotas:		3.406.589,11	Valor da cota (30/09/14):		1,3666231	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IMA		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b			Rentabilidade	
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.145.529,52	-	-	15.946,37	1.129.583,15	-1,3920%	9,7480%
Quantidade de cotas:		954.068,04	Valor da cota (30/09/14):		1,1839650	

BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	CDI		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso IV			Rentabilidade	
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.101.162,50	461.533,65	-	36.099,81	4.598.795,96	0,8336%	7,1966%
Quantidade de cotas:		3.463.470,80	Valor da cota (30/09/14):		1,3277998	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO DO BRASIL					
SETEMBRO/14	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	30.138.009,70	461.533,65	-	220.920,61	30.820.463,96



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



BANCO BRADESCO S.A.

FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	CDI		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso IV			Rentabilidade	
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
688.580,60	-	297,41	6.085,36	694.368,55	0,8838%	7,6432%
Quantidade de cotas:		335.230,0255	Valor da cota (30/09/14):		2,0713197	

FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IMA-Geral		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso III			Rentabilidade	
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.300.143,82	-	-	21.048,83	1.279.094,99	-1,6190%	9,6433%
Quantidade de cotas:		576.486,1367	Valor da cota (30/09/14):		2,2187784	

FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IRFM-1		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b			Rentabilidade	
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
14.670.038,75	-	393.083,11	112.449,65	14.389.405,29	0,7664%	7,6167%
Quantidade de cotas:		9.644.647,61	Valor da cota (30/09/14):		1,4919576	

FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	CDI		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso IV			Rentabilidade	
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.687.967,87	380.414,78	-	26.920,75	3.095.303,40	0,9356%	8,0022%
Quantidade de cotas:		425.491,8570	Valor da cota (30/09/14):		7,2746478	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO BRADESCO S.A.					
SETEMBRO/14	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	19.346.731,04	380.414,78	393.380,52	124.406,93	19.458.172,23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LOUVEIRA

DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C53-7)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
884.219,02	-	-	80,34	884.138,68	-0,0091%	9,2055%
Quantidade de cotas:		554.055,9642	Valor da cota (30/09/14):		1,5957570	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
7.999.939,58	570.000,00	-	76.254,19	8.646.193,77	0,9193%	7,7885%
Quantidade de cotas:		3.571.209,16	Valor da cota (30/09/14):		2,4210830	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
21.202.265,91	-	29.589,56	169.066,01	21.341.742,36	0,7982%	7,6463%
Quantidade de cotas:		14.152.865,23	Valor da cota (30/09/14):		1,5079450	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 53-7)					
SETEMBRO/14	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	30.086.424,51	570.000,00	29.589,56	245.239,86	30.872.074,81

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C54-5)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.517.709,06	-	-	137,90	1.517.571,16	-0,0091%	9,2055%
Quantidade de cotas:		951.003,9221	Valor da cota (30/09/14):		1,5957570	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.090.938,84	-	-	37.610,97	4.128.549,81	0,9193%	7,7885%
Quantidade de cotas:		1.705.249,18	Valor da cota (30/09/14):		2,4210830	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
15.498.488,42	-	159.351,04	122.923,90	15.462.061,28	0,7982%	7,6463%
Quantidade de cotas:		10.253.730,27	Valor da cota (30/09/14):		1,5079450	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 54-5)					
SETEMBRO/14	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	21.107.136,32	-	159.351,04	160.396,97	21.108.182,25

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
SETEMBRO/14	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	51.193.560,83	570.000,00	188.940,60	405.636,83	51.980.257,06

[Handwritten signature]

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LOUVEIRA

DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



BANCO ITAÚ S.A.

ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
569.140,07	-	-	183,34	568.956,73	-0,0322%	9,0800%
Quantidade de cotas:		32.640,77408	Valor da cota (30/09/14):		17,43086	

ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
611.017,16	-	-	4.727,26	606.289,90	-0,7736%	8,6300%
Quantidade de cotas:		37.648,30453	Valor da cota (30/09/14):		16,10404	

ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.096.818,94	499.782,04	-	29.854,35	3.626.455,33	0,8921%	7,7500%
Quantidade de cotas:		124.351,6931	Valor da cota (30/09/14):		29,162895	

ITAÚ SOBERANO RF INDICES PRE 1 FI - IRF-M1						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM 1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
7.796.833,29	-	-	60.938,20	7.857.771,49	0,7815%	7,5900%
Quantidade de cotas:		401.477,0751	Valor da cota (30/09/14):		19,572155	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO ITAÚ S.A.					
SETEMBRO/14	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	12.073.809,46	499.782,04	-	85.881,95	12.659.473,45

DENGUE MATA

A MAIORIA DOS CRIADOUROS ESTÁ NAS RESIDÊNCIAS

COLABORE E ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 036

Edição nº 789 | 30 de Outubro de 2014 | Ano 13

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LOUVEIRA

DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE SETEMBRO/14

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	FUNDO DE INVESTIMENTO	P.L. DO FUNDO DE INVESTIMENTO 30/09/2014	SEGMENTO	REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL - RESOLUÇÃO CMN 3.922/10	VALOR DA COTA 30/09/2014	QUANTIDADE DE COTAS	SALDO ATUAL 30/09/2014
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	6.665.247.796,36	Renda fixa	IMA	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,58191	12.918.885,38	20.436.561,49
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	4.196.693.382,68	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	1,36662	3.406.589,11	4.655.523,36
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	507.521.515,25	Renda fixa	IMA	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,18396	954.068,04	1.129.583,15
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	947.064.238,44	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	1,32780	3.463.470,80	4.598.795,96
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	234.994.914,01	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	2,07132	335.230,03	694.368,55
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	725.787.561,65	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso III	2,21878	576.486,14	1.279.094,99
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	404.596.072,31	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,49196	9.644.647,61	14.389.405,29
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	5.410.994.427,20	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	7,27465	425.491,86	3.095.303,40
	SALDO EM CONTA CORRENTE							1,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP	2.452.605.385,81	Renda fixa	IMA	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,59576	1.505.059,89	2.401.709,84
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF	8.322.290.141,20	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,50794	24.406.595,50	36.803.803,64
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	2.322.792.685,91	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	2,42108	5.276.458,34	12.774.743,58
	SALDO EM CONTA CORRENTE							860,22
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	1.622.148.428,08	Renda fixa	IMA-B5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	17,43086	32.640,77	568.956,73
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	324.989.912,17	Renda fixa	IRFM	Artigo 7º, inciso I, alínea b	16,10404	37.648,30	606.289,90
	ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI	6.402.281.727,51	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	29,16289	124.351,69	3.626.455,33
	ITAÚ SOBERANO RF INDICES PRE 1 FI - IRF-M1	149.094.212,82	Renda fixa	IRFM 1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	19,57215	401.477,08	7.857.771,49
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO R.P.P.S (R\$)		30/09/2014			114.918.366,70			
TOTAL - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		30/09/2014			114.919.227,92			

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LOUVEIRA

DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.****LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**

RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE SETEMBRO/14

ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"			
Alocação:	Até 100% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	20.436.561,49	17,783547	0,306614
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	1.129.583,15	0,982944	0,222569
FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	14.389.405,29	12,521415	3,556487
FI BRASIL IMA-B 5 LP	2.401.709,84	2,089927	0,097925
FI BRASIL IRF-M1 TP RF	36.803.803,64	32,026041	0,442232
ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	568.956,73	0,495096	0,035074
ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	606.289,90	0,527583	0,186557
ITAÚ SOBERANO RF INDICES PRE 1 FI - IRF-M1	7.857.771,49	6,837699	5,270340
TOTAL	84.194.081,53	73,264252	

ARTIGO 7º, INCISO IV			
Alocação:	Até 30% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
	Até 20% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	4.655.523,36	4,051157	0,110933
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	4.598.795,96	4,001794	0,485584
FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	694.368,55	0,604228	0,295482
FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	3.095.303,40	2,693480	0,057204
FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	12.774.743,58	11,116364	0,549973
ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI	3.626.455,33	3,155679	0,056643
TOTAL	29.445.190,18	25,62270	

IMPrensa Oficial do Município de Louveira

PÁGINA 038

Edição nº 789 | 30 de Outubro de 2014 | Ano 13

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LOUVEIRA

DEMONSTRATIVOS

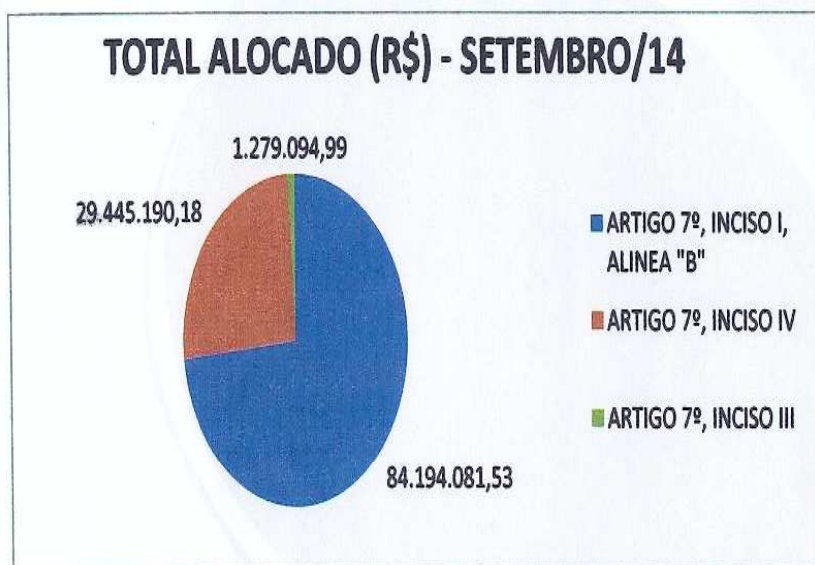


Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



ARTIGO 7º, INCISO III			
Alocação:	Até 80%	do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.	
	Até 25%	do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14	
	Até 20%	do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13	
	Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	1.279.094,99	1,113047
	TOTAL	1.279.094,99	1,113047

	TOTAL ALOCADO (R\$) SETEMBRO/14	% do PL do RPPS
ARTIGO 7º, INCISO I, ALINEA "B"	84.194.081,53	73,2643
ARTIGO 7º, INCISO IV	29.445.190,18	25,6227
ARTIGO 7º, INCISO III	1.279.094,99	1,1130
TOTAL	114.918.366,70	100,00000



Nota explicativa: Os investimentos financeiros do Fundo de Previdência do Município de Louveira - F.P.M.L. estão devidamente enquadrados na Resolução C.M.N. nº 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos R.P.P.S.:

SETEMBRO/14		
INVESTIMENTOS (BASE LEGAL)	LIMITE LEGAL	% ALOCADO PELO F.P.M.L.
Fundos de Investimento - Títulos Públicos (artigo 7º, inciso I, alínea b)	Até 100%	73,2643%
Fundos de Investimento - Referenciados IMA/Idka (artigo 7º, inciso III)	Até 80%	1,1130%
Fundos de Investimento - Renda Fixa (artigo 7º, inciso IV)	Até 30%	25,6227%

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 039

Edição nº 789 | 30 de Outubro de 2014 | Ano 13

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LOUVEIRA

DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS MÊS DE SETEMBRO/14			
	Fundo de investimento	Saldo (R\$) 30/09/2014	% do P.L. do R.P.P.S
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	20.436.561,49	17,78%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	4.655.523,36	4,05%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	1.129.583,15	0,98%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	4.598.795,96	4,00%
		30.820.463,96	26,82%
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	694.368,55	0,60%
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	1.279.094,99	1,11%
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	14.389.405,29	12,52%
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	3.095.303,40	2,69%
		19.458.172,23	16,93%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 53-7	884.138,68	0,77%
	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 54-5	1.517.571,16	1,32%
		2.401.709,84	2,09%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 53-7	8.646.193,77	7,52%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 54-5	4.128.549,81	3,59%
		12.774.743,58	11,12%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 53-7	21.341.742,36	18,57%
FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 54-5	15.462.061,28	13,45%	
	36.803.803,64	32,03%	
		51.980.257,06	45,23%
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	568.956,73	0,50%
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	606.289,90	0,53%
	ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI	3.626.455,33	3,16%
	ITAÚ SOBERANO RF INDICES PRE 1 FI - IRF-M1	7.857.771,49	6,84%
	12.659.473,45	11,02%	
TOTAL		114.918.366,70	100,00%

TOTALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - F.P.M.L. EM 30 DE SETEMBRO DE 2014			
Instituição Financeira	Disponível em Conta Corrente	Investimentos e Aplicações	Total Geral
BANCO DO BRASIL	-	30.820.463,96	30.820.463,96
BRADESCO	1,00	19.458.172,23	19.458.173,23
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C nº 53-7	860,22	30.872.074,81
	C/C nº 54-5	-	21.108.182,25
	TOTAL		51.981.117,28
BANCO ITAÚ	-	12.659.473,45	12.659.473,45
TOTAL	861,22	114.918.366,70	114.919.227,92

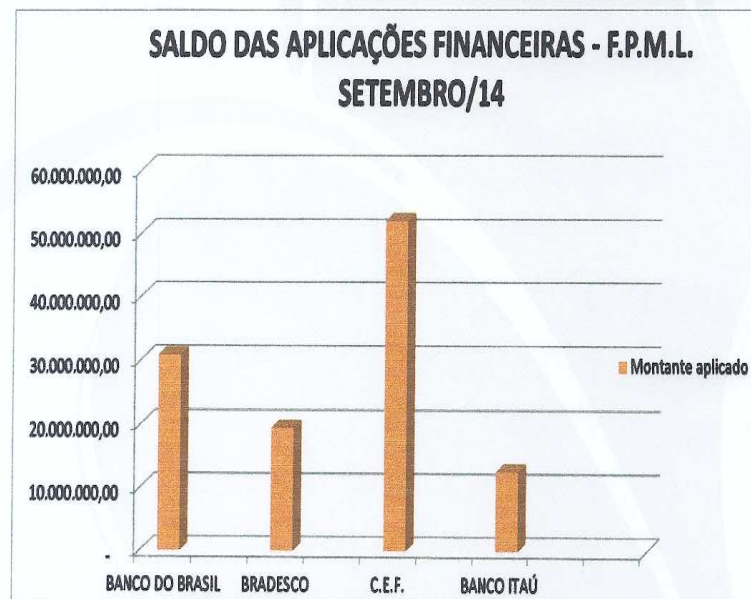
4



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



SALDO DAS APLICAÇÕES - F.P.M.L. MÊS DE SETEMBRO/14					
Instituição Financeira	Saldo Anterior (29/08/14)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual (30/09/14)
BANCO DO BRASIL	30.138.009,70	461.533,65	-	220.920,61	30.820.463,96
BRADESCO	19.346.731,04	380.414,78	393.380,52	124.406,93	19.458.172,23
C.E.F.	51.193.560,83	570.000,00	188.940,60	405.636,83	51.980.257,06
BANCO ITAÚ	12.073.809,46	499.782,04	-	85.881,95	12.659.473,45
TOTAL	112.752.111,03	1.911.730,47	582.321,12	836.846,32	114.918.366,70



Louveira, 07 de outubro de 2.014

Rita Celeste Dias Chamani
Presidente do Comitê de Investimentos

Monique Fernandes Bayer
Membro

André Luiz Raposeiro
Membro

João Niero
Membro

Doraci Chicalhoni
Membro

Maria das Graças Solidário Silva
Membro

5

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA


PÁGINA 040

Edição nº 789 | 30 de Outubro de 2014 | Ano 13

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LOUVEIRA

DEMONSTRATIVOS

Rita Chamani 15-10-2014 16:26:38

 Fundo de Previdência Municipal de Louveira Estado de São Paulo Balanço Financeiro Período: 01-01-2014 a 30-09-2014					
RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.	TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.927.948,03	16.502.611,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.355.620,80	3.633.364,90
Ordinária	23.927.948,03	16.502.611,14	Ordinária	4.355.620,80	3.633.364,90
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Trânsito	0,00	0,00	Trânsito	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	Assistência Social	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	924.253,21	632.902,09	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	814.729,55	550.286,01
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período	0,00	0,00	Liquidados no período	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período	0,00	0,00	Liquidados no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	924.253,21	632.902,09	DEPÓSITOS	814.729,55	550.286,01
Recebidos no período	924.253,21	632.902,09	Restituições no período	814.729,55	550.286,01
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00	Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	95.237.397,03	75.353.709,68	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEQUINTE	114.919.247,92	88.305.572,00
DISPONÍVEL	95.237.397,03	75.353.709,68	DISPONÍVEL	114.919.247,92	88.305.572,00
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	95.237.397,03	75.353.709,68	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	114.919.247,92	88.305.572,00
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	95.237.397,03	75.353.709,68	Bancos c/Movimento	103.567.633,00	88.305.572,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	11.351.614,92	0,00
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00
TOTAL	120.089.598,27	92.489.222,91	TOTAL	120.089.598,27	92.489.222,91

Rita Chamani
 Rita Celeste Dias Chamani
 Gestora F.P.M.L.

Cláudio A. Alvarenga
 Cláudio A. Alvarenga
 CONTADOR
 CRC. 1M4089675/O-5 S SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LOUVEIRA

DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE SETEMBRO DE 2.014.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	21.871,05	0,538%	286.724,22	0,094%
1.1 Vencimentos e vantagens fixas	21.871,05	0,538%	240.062,63	0,079%
1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	46.661,59	0,015%
2. Despesas com benefícios previdenciários	500.359,93	12,314%	4.068.896,58	1,332%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	350.543,64	8,627%	2.986.395,11	0,978%
2.2.1 Aposentadorias (78)	277.750,22	6,836%	2.404.675,76	0,787%
2.2.1.1 Tempo de contrib (37)	196.415,89	4,834%	1.654.494,87	0,542%
2.2.1.2 Idade (27)	52.740,33	1,298%	472.748,01	0,155%
2.2.1.3 Invalidez (14)	28.594,00	0,704%	277.432,88	0,091%
2.2.2 Pensões (27)	66.866,44	1,646%	551.592,93	0,181%
2.2.3 Auxílios-doença (04)	5.926,98	0,146%	26.044,53	0,009%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	4.081,89	0,001%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	149.816,29	3,687%	1.082.501,47	0,354%
2.3.1 Aposentadorias (19)	45.454,00	1,119%	404.702,30	0,132%
2.3.1.1 Tempo de contrib (10)	32.625,00	0,803%	290.701,30	0,095%
2.3.1.2 Idade (06)	8.393,00	0,207%	74.581,00	0,024%
2.3.1.3 Invalidez (03)	4.436,00	0,109%	39.420,00	0,013%
2.3.2 Pensões (10)	22.294,63	0,549%	165.776,71	0,054%
2.3.3 Auxílios-doença (26)	39.541,12	0,973%	205.618,77	0,067%
2.3.4 Licença Maternidade (12)	42.526,54	1,047%	306.403,69	0,100%
3. Receita de contribuições dos servidores	701.668,79	17,269%	1.457.090,39	3,248%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	176.850,09	4,352%	1.542.026,05	0,505%
3.2.1 Servidor civil ativo	169.475,61	4,171%	1.487.795,65	0,487%
3.2.2 Servidor civil inativo	6.543,69	0,161%	50.101,19	0,016%
3.2.3 Pensionistas	830,79	0,020%	4.129,21	0,001%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	524.818,70	12,916%	1.298.530,42	2,895%
3.3.1 Servidor civil ativo	515.106,67	12,677%	4.442.927,89	1,455%
3.3.2 Servidor civil inativo	9.609,61	0,237%	61.374,54	0,020%
3.3.3 Pensionistas	102,42	0,003%	252,06	0,000%

RO1

Handwritten signatures



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	412.365,29	10,149%	3.526.747,70	1,155%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	1.165.408,10	28,682%	10.042.820,57	3,288%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO	293.731,95	7,229%	2.561.165,08	0,839%
5.2.1 Contribuição patronal	293.731,95	7,229%	2.561.165,08	0,839%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO PREVIDENCIÁRIO	871.676,15	21,453%	7.481.655,49	2,449%
5.3.1 Contribuição patronal	871.676,15	21,453%	7.481.655,49	2,449%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	4.063.205,74	-	305.442.728,84	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	8.739.640,23	-	129.397.255,98	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	1.318.965,31	-	14.263.440,07	-

RO2

Louveira, 13 de Outubro de 2.014.

Handwritten signature
RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.

Handwritten signature
CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 042

Edição nº 789 | 30 de Outubro de 2014 | Ano 13

FUMHAB

BALANCETE

Claudia Castilho 24-10-2014 10:20:55

	Fundação Municipal de Habitação de Louveira Estado de São Paulo Balancete de Despesa Simplificado Período: 01-09-2014 a 30-09-2014
---	---

Elemento	Ficha	Descrição	Total Créditos Orçamentários	Empenhado		Saldo de Dotação	Liquidado		Pagamentos		Saldo a Pagar
				no mês	até o mês		no mês	até o mês	no mês	até o mês	
04.01.01.16.482.0001.2259 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO- FUMHAB											
3.1.90.11.00	1193	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	35.249,00	346.036,28	103.963,72	35.249,00	346.036,28	35.249,00	346.036,28	0,00
3.1.90.13.00	1194	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	7.859,32	65.486,05	14.513,95	7.859,32	65.486,05	7.854,57	57.626,73	7.859,32
3.1.90.16.00	1195	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	1196	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1197	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	1198	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00	475,20	3.676,32	16.323,68	475,20	3.676,32	475,20	3.676,32	0,00
Total Por Projeto Atividade:			800.000,00	43.583,52	415.198,65	384.801,35	43.583,52	415.198,65	43.578,77	407.339,33	7.859,32
04.01.01.16.482.0069.1115 PROJETOS HABITACIONAIS											
4.4.90.51.00	1199	OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000,00	7.000,00	154.000,00	216.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	104.000,00
4.4.90.61.00	1200	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Por Projeto Atividade:			770.000,00	7.000,00	154.000,00	616.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	104.000,00
04.01.01.16.482.0069.2053 ADIANTAMENTOS											
3.3.90.30.00	1201	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	425,48	3.364,71	3.635,29	375,48	2.914,71	375,48	2.914,71	450,00
3.3.90.33.00	1202	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	1203	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	463,43	2.530,48	4.469,52	513,43	1.980,48	513,43	1.980,48	550,00
Total Por Projeto Atividade:			16.000,00	888,91	5.895,19	10.104,81	888,91	4.895,19	888,91	4.895,19	1.000,00
04.01.01.16.482.0069.2242 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS											
3.3.90.14.00	1204	DIÁRIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1205	MATERIAL DE CONSUMO	254.000,00	0,00	15.420,28	238.579,72	2.207,96	11.486,51	2.207,96	11.486,51	3.933,77
3.3.90.32.00	1206	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00	1.788,80	5.731,68	74.268,32	473,08	3.577,12	473,08	3.577,12	2.154,56
3.3.90.33.00	1207	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	1208	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1209	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00	18.000,00	2.500,00	18.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00	1210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	708.000,00	0,00	30.739,66	677.260,34	1.846,10	17.217,83	1.815,54	16.648,95	14.080,71
4.4.90.30.00	1211	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	1212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	1213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	9.431,00	190.569,00	0,00	9.431,00	0,00	9.431,00	0,00
Total Por Projeto Atividade:			1.434.000,00	1.788,80	91.322,62	1.342.677,38	7.027,14	59.712,46	6.996,58	59.143,58	32.179,04
04.01.01.16.482.0069.2243 REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS											

Exercício: 2014

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 2

Fundação Municipal de Habitação de Louveira			Período: 01-09-2014 a 30-09-2014		Balancete de Despesa Simplificado						
Elemento	Ficha	Descrição	Total Créditos Orçamentários	Empenhado		Saldo de Dotação	Liquidado		Pagamentos		Saldo a Pagar
				no mês	até o mês		no mês	até o mês	no mês	até o mês	
3.3.90.30.00	1214	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	1215	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	1216	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1217	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	1218	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980.000,00	2.431,18	6.805,09	973.194,91	1.516,42	4.724,17	1.516,42	4.724,17	2.080,92
Total Por Projeto Atividade:			1.480.000,00	2.431,18	6.805,09	1.473.194,91	1.516,42	4.724,17	1.516,42	4.724,17	2.080,92
Total Geral:			4.500.000,00	55.692,41	673.221,55	3.826.778,45	103.015,99	534.530,47	102.980,68	526.102,27	147.119,28

	Fundação Municipal de Habitação de Louveira Estado de São Paulo Balancete de Receitas Período: 01-09-2014 a 30-09-2014
---	--

Receita Orçamentárias				
Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	7.587,74	52.321,56
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	7.556,02	52.271,58
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	7.556,02	52.271,58
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	7.556,02	52.271,58
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	7.556,02	52.271,58
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	7.556,02	52.271,58
1.9.0.0.00.00	Outras Receita Correntes	0,00	31,72	49,98
1.9.2.0.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	31,72	31,72
1.9.2.2.00.00	Restituições	0,00	31,72	31,72
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	31,72	31,72
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	0,00	0,00	18,26
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	18,26
2.0.0.0.00.00	Receita De Capital	0,00	35.167,19	336.087,73
2.2.0.0.00.00	Alienação De Bens	0,00	35.167,19	336.087,73
2.2.2.0.00.00	Alienação De Bens Imóveis	0,00	35.167,19	336.087,73
2.2.2.5.00.00	Alienação De Imóveis Urbanos	0,00	35.167,19	336.087,73
Total das Receitas :		0,00	42.754,93	388.409,29

Receita Extra-Orçamentárias				
Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
001	ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	0,00	1.000,00	9.000,00
003	IRRF - Imposto de Renda	0,00	5.510,19	34.328,34
004	Repasse Recebidos - Prefeitura Municipal	0,00	120.000,00	590.000,00
005	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.414,60	22.063,44
006	ISS	0,00	1.004,18	1.016,18
Total das Receitas Extra-Orçamentárias:		0,00	129.928,97	656.407,96

Exercício: 2014

República Federativa do Brasil

Página: 1

Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Balancete de Receitas

Receita Extra-Orçamentárias				
Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
Total Geral das Receitas:		0,00	172.683,90	1.044.817,25

Demonstração de Resultados			
Saldo Anterior		No Mês	No Exercício
Em Bancos:		992.928,92	617.423,87
Em Caixa:		0,00	0,00
Total Geral dos Saldos:		992.928,92	617.423,87
Total Geral:		1.165.612,82	1.662.241,12

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

CONVITES

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão, que será realizada dia 11.11.2014 (terça-feira), a partir 19h30.

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014, às 19h30

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101/100 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública para discussão do **PROJETO DE LEI Nº 54/2014 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2015**, nesta Edilidade, em 12 de novembro de 2014, a partir das 19h30, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 21 de outubro de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

PORTARIAS

Número: 116/2014

Data: 29/10/2014

Assunto: ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA MONIQUE FERNANDES BAYER, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Legislação/Consulte Legislação).



SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EM LOUVEIRA A PREFEITURA CUIDA DO MEIO AMBIENTE POR INTEIRO

O Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de Louveira tem toneladas de motivos para comemorar: todos os meses nós coletamos 100 mil quilos de material reciclável.

E para atingir essa marca de peso a sua colaboração foi essencial, e continuará sendo para que a nossa Louveira seja sempre um exemplo de sustentabilidade e cidadania.



PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
19 3878 7332
meioambiente@louveira.sp.gov.br

Quem tem consciência economiza **ÁGUA** gota a gota

Usar água não é gastar, é consumir de modo racional e inteligente.

A Prefeitura de Louveira está investindo em várias obras e ações para minimizar a falta de água e solucionar o problema.

A situação é muito séria e a sua colaboração é indispensável.

Se você ajudar Louveira com algumas atitudes simples no seu dia a dia ao consumir água, juntos vamos economizar gota a gota e fazer toda a diferença.

Siga as dicas de quem ECONOMIZA

Enquanto escova os dentes, deixe a torneira fechada.

Não tome banho demorado.

Não dê descarga à toa.

Antes de lavar, limpe os restos de comida dos pratos e panelas.

Só use a máquina de lavar quando estiver na capacidade total.

Feche a torneira do tanque enquanto esfrega a roupa.

Use apenas a vassoura para limpar a calçada.

Regue as plantas sempre pela manhã ou à noite.

A FALTA DE ÁGUA EM LOUVEIRA É UM DESAFIO. MAS AQUI, O QUE NÃO FALTA É DEDICAÇÃO.



QUANDO VOCÊ PÕE FOGO
É UM PEDAÇO DE SUA LOUVEIRA QUE SE VAI

QUEIMADA É CRIME E ACABA QUEIMANDO O SEU FILME.

EM CASO DE EMERGÊNCIA
DISQUE 153 OU 3878-1512

AÇÕES DA PREFEITURA LEVARÃO MAIS ÁGUA PARA TODOS

Entre todas as obras que a Prefeitura está executando para solucionar o problema da falta de água em Louveira, a construção de mais uma Estação de Tratamento de Água ocupa um lugar de destaque.

A **ETA** terá capacidade para tratar até 200 litros por segundo que, somados ao volume produzido pela antiga estação, elevarão a quantidade de água em 30% a mais do que a cidade consome atualmente.

As obras da nova **ETA** serão concluídas até o fim deste ano, mas você já pode acompanhar todo o seu progresso ao vivo. Para isso, acesse louveira.sp.gov.br e clique em Obras da **ETA**.



A falta de água em Louveira é um desafio.
Mas aqui, o que não falta é **dedicação**.

Prefeitura de
LOUVEIRA



CARTÃO CIDADÃO



O MELHOR DE LOUVEIRA PRA VOCÊ!

O Cartão Cidadão é um novo benefício que irá facilitar o acesso dos moradores aos serviços públicos municipais das mais diferentes áreas. Com ele na mão, você e sua família terão a garantia de atendimento rápido e eficiente a qualquer hora do dia, sempre que precisarem.

Ouvidoria

0800 7722245

Cartão Cidadão

3848.1039



SAÚDE



EDUCAÇÃO



CULTURA



ESPORTE



ASSISTÊNCIA SOCIAL

E MUITO MAIS...

Mais informações:
www.louveira.sp.gov.br

RECEBA BEM
O AGENTE DE
CADASTRO EM
SUA CASA,
ELE ESTARÁ
DEVIDAMENTE
IDENTIFICADO



Prefeitura de
LOUVEIRA